

SESSÃO N.º 5
DEZEMBRO 2017

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

01 DE SETEMBRO A
30 DE NOVEMBRO DE 2017

InformaçãoPresidente



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

03

Mensagem Presidente da Câmara Municipal, Pinto Moreira 03

ATAS REUNIÃO DE CÂMARA

07

Ata N. 18/2017 07
Ata N. 19/2017 10
Ata N. 20/2017 14
Ata N. 21/2017 17
Ata N. 22/2017 17
Ata N. 23/2017 20
Ata N. 24/2017 22

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

27

Comparação Previsão/Execução: Receita / Despesa 27
Endividamento Municipal 28
Entidades Participadas pelo Município 29
Pagamentos em Atraso 30
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores 30
Execução das Grandes Opções do Plano 30

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

31

Atendimento Municipal - AME 31
Loja Interativa Turismo - LITE 31
Piscina Municipal 32
Balneário Marinho 32
Piscina Solário Atlântico 32
Nave Polivalente 33
Pavilhão Municipal N.G. 33
Museu Municipal / FACE 34
Biblioteca Municipal J.M.S 34
Cultura 35
Turismo e Comunicação 36
Ação Social, Intergeracional e Saúde 37
Desporto 40
Educação e Juventude 42
Obras Particulares e Licenciamento 46

PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES

47

Participações, Reuniões, Representações, Presenças e Audiências. 47

PROCESSOS JUDICIAIS

49

Reclamações, Recursos e Processos Pendentes 49



MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESPINHO

PINTO MOREIRA

Caras e caros vogais,

Vamos iniciar um novo ano civil e a execução do primeiro orçamento deste mandato autárquico.

O documento proposto, prevê um conjunto de novos projetos e medidas de acordo com a estratégia territorial para os próximos quatro anos. Projetos como a renovação das redes de água e saneamento, o apoio à construção do novo quartel dos bombeiros, a construção do estádio municipal de futebol, os projetos na área da mobilidade, a requalificação do canal ferroviário à superfície, obra já em curso, o reforço do cheque-educação, a criação do cheque natalidade e o apoio à habitação para jovens, entre outras medidas.

O contexto económico-financeiro do município é bastante positivo quando comparado com anos anteriores, permitindo maior disponibilidade financeira para o investimento.

Ao nível das taxas, preços e tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, a CME, apesar da inflação e do aumento de custos com o pessoal e com outros serviços, opta por manter os preços o que representa também uma redução para os municípios.

Estão assim reunidas as condições, plasmadas nos documentos previsionais para 2018, sobre os quais a Assembleia Municipal se vai pronunciar, para a concretização de um conjunto de importantes projetos que promovem o crescimento económico e a coesão social do concelho de Espinho.

Caras e caros vogais,

Esta é uma oportunidade para vos desejar um próspero ano de 2018, recordando algumas das realizações, eventos e medidas que marcaram os últimos meses do ano de 2017 no que respeita à atividade do executivo municipal.

Recordo o arranque da obra do RECAFE, a conclusão da renovação dos espaços desportivos do concelho com o arrelvamento do campo de Guetim e construção de bancadas em Paramos e Silvalde. A Gala anual do Desporto na Nave Desportiva e a Corrida EDP-Tributo a António Leitão foram eventos que deixam marca na vida da cidade e do concelho.

A descida da taxa do IMI pelo segundo ano consecutivo, o programa cheque-educação e a Missão Instrumento são medidas de significativo alcance económico-social que beneficiam a nossa população mais jovem e não só.

O evento Sem Espinhas, que valoriza e promove o peixe da Arte Xávega e a nossa gastronomia e restauração, já se afirma como uma marca de Espinho.

E deixo aqui o registo para duas marcas identitárias da nossa cultura e das nossas tradições. Refiro-me ao êxito do Festival Cinanima e à singular Festa de Nossa Senhora da Ajuda. Renovo a todos vós os votos de um Feliz Ano Novo.

Pinto Moreira
Presidente da Câmara

EDV Talks no auditório do FACE

Conferência sobre a Modernização Administrativa

O FACE-Fórum de Arte e Cultura de Espinho recebeu, a 13 setembro mais uma sessão das conferências EDV Talks, organizadas pela Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, à qual Espinho pertence, juntamente com Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Esta sessão contou com as participações de Vicente Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal de Espinho em representação da autarquia, Gil Nadais (Presidente da Câmara Municipal de Águeda), o guru do marketing Edson Athayde (CEO da FCB Lisboa), e Filipe Almeida (Presidente da Comissão Diretiva da Estrutura de Missão para a Inovação Social). O debate foi moderado pela jornalista da RTP, Sandra de Sousa.

A representatividade destes municípios, em termos de especialização produtiva, tem vindo a ser alcançada por força do aproveitamento da bolsa de emprego gerada localmente, o que leva o território a fechar-se sobre a sua própria centralidade, mas abrindo-se ao mundo por força da dinâmica inovadora da sua produção hoje presente em mais de uma centena de países.

Como fator potenciador da sua competitividade económica, mas também como alavanca para uma presença mais próxima e mais eficaz junto das respetivas comunidades, o tema da Modernização Administrativa, é incontornável para a reflexão política contemporânea.

05

Os temas levados a discussão nesta sessão incluem questões como “As novas dimensões do poder local”, “O impacto da crise/das crises no processo de modernização administrativa?”, “A destrinça entre modernização e inovação?”, para além da necessária apropriação do processo de geração de novas ideias e avaliação do respetivo impacto potencial.

A região abrangida pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria é um território com relevância muito significativa no contexto da Área Metropolitana do Porto, com um forte potencial de crescimento associado à sua marcada vocação industrial. O conjunto dos municípios que a integram concentram uma parte muito significativa de importantes setores produtivos - moldes, metalomecânica e cortiça - e um nicho diferenciador de um outro - o calçado para além da consagrada vocação turística do seu concelho litoral, Espinho.



Dia Mundial do Turismo assinalado em Espinho

Crianças do concelho comemoram “Turismo Sustentável para o Desenvolvimento” com ação simbólica

O Dia Mundial do Turismo (27 setembro), foi assinalado em Espinho, aliando o tema da Bandeira Azul 2017 “O teu Planeta é a tua Terra” ao tema decretado pela ONU “Turismo Sustentável para o Desenvolvimento”.

Neste sentido, convidámos a comunidade local a participar numa simbólica ação de limpeza de espaços públicos, com ponto de encontro na Loja Interativa de Turismo. Um grupo de alunos das escolas do concelho responderam a este convite e participaram numa tarde dedicada à sensibilização para aumentar o cuidado com o lixo que se deixa abandonado pela cidade, neste caso, nas ruas e nos areais das praias de Espinho. Estes alunos foram acompanhados por técnicos municipais e no final da iniciativa receberam um vale para usufruir em equipamentos municipais.

Os objetivos desta atividade prenderam-se, além da sensibilização para a necessidade de manter o planeta limpo, com a compreensão de que nos podemos divertir e continuar a ter respeito pelo nosso planeta, alertando para o turismo consciente e para a consciencialização da importância das boas escolas e práticas para diminuir a quantidade de lixo que produzimos.



Novo espaço desportivo no Bairro da Ponte de Anta

Pontapé de partida para uma tarde de animação inaugurou campo futebol requalificado

Câmara Municipal requalifica o campo de jogos. Associação "Trinseira" com a inclusão de jovens e crianças do bairro social decora o espaço com pintura mural de "Arte Urbana".

Este projecto social e desportivo inovador, inaugurado e aberto à população daquele bairro social de Espinho no passado sábado (23 set), foi executado em 45 dias e envolveu cerca de 30 jovens com idades entre os 8 e os 21 anos.

Este projeto de requalificação do campo de futebol do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta foi direccionado no sentido de construir e melhorar capacidades pessoais, sociais e cognitivas num contexto de treino e transmissão de competências artísticas. O Team Building realizado pelo Projeto Trinseira com a comunidade, focou na transmissão de instrumentos e capacidades que per-

mitam desenvolver, construir ou reparar os laços de confiança e de proximidade entre os diferentes moradores. Para isso, através de ferramentas de corresponsabilização e de participação no processo de decisão, direção e de realização artística, foram envolvidos 51 participantes diretos, todos moradores na comunidade, na superação do desafio proposto.

O objetivo final foi o de perpetuar este momento com a realização de uma obra de arte que reflete o resultado individual e o colectivo, criando uma memória de longa duração.

06



Unidade de Convalescência abre no Hospital de Espinho

Hospital N.º Sr.ª da Ajuda

A nova Unidade de Convalescência do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho - CHVNG/E - vai abrir até ao final do ano no Hospital Nossa Senhora da Ajuda em Espinho.

A Unidade de Convalescência do Hospital de Espinho ficará equipada com 34 camas. A Câmara Municipal de Espinho apoia a instalação deste equipamento assistencial através do financiamento ou aquisição direta de 10 camas elétricas hospitalares.

O Presidente da autarquia Pinto Moreira congratula-se com a nova valência a funcionar no Hospital de Espinho que se traduz na



valorização e aproveitamento das excelentes condições de que dispõe a Unidade 3 do CHVNG/E. Para além disso corresponde ao interesse e às necessidades da população do concelho em casos de internamento de convalescência de curta e média duração.

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho que acompanhou o Ministro da Saúde, numa visita ao Hospital de Gaia manifesta preocupação com o atraso na conclusão da segunda fase da obra de requalificação do Centro Hospitalar, motivado pela anulação do concurso para a execução da respectiva empreitada.



ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL

07

ATA N.º 18/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 187/2017

Aprovação da ata n.º 17/2017 de 7 de agosto

Em virtude da ata n.º 17/2017 da reunião ordinária da Câmara

ra Municipal de 7 de agosto ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 188/2017

Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade - "Elos e Nós"

Presente a informação n.º 2894/2017 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de «Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género ("Elos e Nós")» em causa anexa, com a qual concordou, no âmbito da competência prevista alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º daquele diploma legal, deliberou, por unanimi-

dade, aprovar a presente proposta de «Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (“Elos e Nós”))» e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para o efeito de acordo com o fixado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor).

Deliberação N.º 189/2017

Atribuição de subsídio às festas em honra da N. Sra. da Ajuda 2017

Presente a informação n.º 2917/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 45.500€ (quarenta e cinco mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas Nossa Sra. D`Ajuda 2017 como entidade responsável pela organização das festas em honra da mesma, assumindo o consumo da electricidade nas ornamentações da festividade.

Deliberação N.º 190/2017

Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2018

Presente a informação n.º 2918/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara Municipal, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33º da mesma Lei, para lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,4%, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o Lançamento da Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017, uma vez que acreditamos que o valor proposto de 1,4 vai proporcionar uma receita superior à apurada no ano anterior, fundamentalmente devido ao crescimento económico evidenciado nos 2 primeiros trimestres deste ano e a uma maior solidez das empresas do concelho. Acreditamos que um valor mais baixo no lançamento da Derrama, nomeadamente, o que entendemos ser um valor mais ajustado de 1,2, permitiria de uma forma, ainda que ténue, relançar o aumento de empresas de maior dimensão em Espinho e proporcionar às empresas uma maior poupança e incentivo a um maior investimento no concelho.”

Deliberação N.º 191/2017

Definição das taxas de IMI de 2017 para efeitos de liquidação e cobrança em 2018

Presente a informação n.º 2919/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI de 2017, a liquidar e cobrar em 2018, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,44% para os prédios urbanos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a Definição das taxas de IMI de 2017 para efeitos de liquidação e cobrança em 2018, por considerarmos que é insuficiente o abaixamento da taxa máxima de 0,45 para 0,44, uma vez que os Espinhenses merecem ter uma taxa de imposto mais consentânea com a média nacional, na ordem dos 0,42 que na nossa opinião seria a taxa adequada para a definição do Imposto Municipal sobre Imóveis para o concelho de Espinho. Este executivo decidiu, também, não acionar fatores diferenciadores que permitam ao cidadão ter acesso às isenções deste imposto para efeitos de reabilitação urbana, o que não se coaduna com os tempos de hoje, onde a reabilitação urbana constitui um fator de progresso e modernidade para as cidades com núcleos urbanos envelhecidos e a necessitar de incentivos. Não podemos deixar de manifestar que o impacto da descida decretada pelo Governo de 0,5 para 0,45 da Taxa máxima deste imposto pouco se fazem sentir nas receitas globais do município. Por último, não podemos deixar de manifestar a nossa estranheza perante algumas discrepâncias do valor total apurado deste imposto na informação prestada na documentação apresentada das dos relatórios e contas de 2014, 2015 e 2016.”

Deliberação N.º 192/2017

Participação Variável no IRS de 2018

Presente a informação n.º 2920/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2018 à taxa de 4,75%, nos termos do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013,

de 3 de Setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na participação variável no IRS para 2018, por considerarmos que apesar de insuficiente o abaixamento em 0,25 p.p., o município está a dar um sinal que a médio prazo poderá de uma forma paulatina e moderada ir ao encontro dos 3 p.p.”.

Deliberação N.º 193/2017

Comparticipação no Contrato de “Associação de Municípios de Terras de Santa Maria - Promoção e Divulgação da Sub-Região”:

Presente a informação n.º 2921/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a participação financeira à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria no valor de 7 687,50 euros (sete mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) relativa ao contrato de “Associação de Municípios de Terras de Santa Maria - Promoção e Divulgação da Sub-Região”.

Deliberação N.º 194/2017

ReCaFe - Fontes de Financiamento

Presente a informação n.º 2922/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, solicitar autorização à Assembleia Municipal, da reprogramação dos compromissos plurianuais referentes à empreitada “Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo - Interface” (ReCaFe) nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim como o encargo decorrente desta empreitada seja suportado a 100% por fundos próprios, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se no ponto 8. ReCaFe - Fontes de Financiamento por considerarem o seguinte: 1) Desde o início deste processo que o PS tem vindo a alertar para a forma como o preço base do Concurso Público foi calculado de uma forma deficiente e insuficiente e fê-lo através das seguintes Declarações de Voto: 1.1) Reunião de 06-03-2017, Deliberação N.º 48/2017 (...)” Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem que: Uma vez mais, no que

toca a este assunto, são evocadas “circunstâncias excecionais e “motivo de urgência” para justificar a ratificação da decisão por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal, impedindo que a deliberação se tome em reunião de Câmara, ainda que extraordinária. A manutenção do “preço base” do procedimento e a conclusão de que “as retificações em causa não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento”, em conjunto com o anteriormente referido, adensam as suspeitas do Partido Socialista de que todo este processo se desenvolve de uma forma leviana, apressada e negligente. O relatório do Júri do procedimento e a informação prestada pelos projetistas é omissa, em relação informação geotécnica específica para a construção do parque de estacionamento subterrâneo, nomeadamente no que se refere a escavações e contenções de terras, bombagem de águas provenientes dos níveis freáticos, desvio de infraestruturas enterradas de águas e saneamento a montante do parque de estacionamento, análise e monitorização da estabilidade das construções existentes na periferia da área de intervenção (Rua 8), etc.”. 1.2) Reunião realizada a 06-04-2017, Deliberação N.º 79/2017 (...) “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a decisão de aprovar a adjudicação da “Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e estacionamento subterrâneo - Interface” à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 12.444.829,25 euros, acrescidos de IVA taxa legal em vigor. Perante a evidência das propostas de preço, em média cerca de 25% acima do valor base do concurso e do facto de todos os concorrentes terem, anteriormente, apresentado erros e omissões graves, o PSD opta ignorar estes factos e exclui quatro dos cinco concorrentes, mantendo a atitude apressada e negligente que já vinha demonstrando na gestão deste processo. Tendo em conta o histórico da obra de rebaixamento da linha férrea é, no mínimo, irresponsável pretender construir um parque de estacionamento subterrâneo numa extensão de 500m e 1,5m abaixo do nível freático, sem fazer sondagens geotécnicas, sem prever sistemas de contenção periférica de terras, sem prever sistemas de bombagem, sem avaliar e monitorizar os impactos nas construções limítrofes existentes e sem considerar a supressão, desvio ou construção de novas infraestruturas de águas pluviais e saneamento, que serão intersetadas a montante do túnel. Fica também por explicar se a construção das novas infraestruturas e equipamentos sobre o canal ferroviário (Posto de Turismo, praça Progresso e passagem superior pedonal, etc.) foram corretamente avaliadas do ponto de vista estrutural e se foram aprovadas pelas respetivas entidades, sobretudo as que tutelam a servidão do domínio público ferroviário.”. 2) Perante estas duas declarações de voto, o executivo preferiu fazer “ouvidos de mercador” e pura e simplesmente ignorou os alertas proferidos pelos Vereadores do PS; 3) Perante a demonstração de arrecadação de receitas próprias pelo atual executivo para financiar a obra, chegamos à conclusão que as fontes de receita do jogo, cerca de 3 Milhões de euros/ano, estão hipotecadas para os próximos 4 anos; 4) O simples facto de não demonstrarem que o financiamento de Fundos Comu-

nitários vão cobrir uma previsível derrapagem acima dos 25% como nos parece ser previsível; 5) Acharmos que a explicação para o financiamento assegurado junto do Turismo de Portugal através de protocolo no valor de 5 Milhões de euros em 18/09/2009 e o valor remanescente que segundo o executivo será de 3.450.000€, é desmentido pela explicação do município e citamos, (...) “Desde 2015 até à data de hoje, o Município já realizou despesa elegível ao abrigo do mesmo protocolo no valor global de 2.000.000,00€, com o montante remanescente a ser afeto ao investimento a ser realizado no âmbito do ReCaFE. (...), fim de citação. Logo, podemos afirmar que do protocolo o valor remanescente é de 3 Milhões de euros; 6) Acharmos que perante um preço base mal formulado e perante todas as outras quatro propostas de outros concorrentes bem acima de 25% do preço base, a CME não demonstra que tem assegurado financiamento perante uma evidente derrapagem no preço final desta obra.” Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata presentes na reunião votaram a favor do Projeto de Requalificação do Canal Ferroviário de Espinho. Citando a nossa anterior declaração de voto sobre esta obra “Esta requalificação é absolutamente essencial para o desenvolvimento económico e social da cidade. Por isso, consideramos primordial que os atores políticos ajam em conformidade com o interesse municipal e dos cidadãos, renunciando a interesses partidários.” Não é por isso razoável o adiamento desta intervenção, especialmente quando o município negociou as verbas com o NORTE 2020, no total de 9.500.000,00€ tendo assinado contrato com esta entidade em 31/05/2016. Com efeito, as diversas candidaturas em preparação e validação no âmbito deste contrato não dependem da dotação financeira, mas antes do evoluir da maturidade dos próprios projetos, quer internamente do Município, quer para o preenchimento dos requisitos de avaliação dos respetivos avisos de candidatura. Sendo que as verbas a financiar do ReCaFE estão totalmente salvaguardadas e com o devido enquadramento. Entretanto, recuperação financeira do município é evidente, o que nos permite efetuar a obra mesmo que algum problema surgisse com o financiamento do NORTE2020, pelo que, considerando o interesse público municipal, esta deve avançar desde já. Olhando à exigência do Tribunal de Contas, que não contestando a capacidade de financiamento do município, solicita que a Assembleia Municipal se pronuncie. Relevando ainda o facto de ser importante a obra arrancar em outubro de 2017 para evitar constrangimentos para as pessoas e negócios do centro da cidade no período da época balnear em 2018, julgamos que esta proposta defende o interesse público municipal.”

Resumo Diário de Tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 21 de agosto de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos); quatro milhões trezentos e treze mil quinhentos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMEN-

TAIS: um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de agosto do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões novecentos e trinta e um mil cento e noventa e oito euros e noventa cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de catorze milhões setecentos e dezanove mil trezentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos.

Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º 4 do art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o OE 2017

A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 02 a 22 de agosto de 2017, nos termos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara Municipal.

ATA N.º 19/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseite, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota e Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria, tendo faltado, por motivo justificado, os Srs. Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca e Luís Miguel Pe-

reira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Período de Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara: "A morte de D. António Francisco dos Santos, bispo do Porto deixa um vazio e uma profunda saudade em toda a diocese e de uma forma muito sentida nesta terra e neste povo do concelho de Espinho. Homem simples, de palavra serena e sábia foi uma referência inspiradora que transcende a dimensão da igreja católica. Portugal perdeu um cidadão exemplar. Espinho perdeu um amigo que frequentemente visitava as nossas instituições e a nossa comunidade. Homem de uma grande cultura e uma referência inspiradora na entrega ao serviço dos outros, proponho que a Câmara Municipal de Espinho aprove um "Voto de Pesar" pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima, D. António Francisco dos Santos e manifeste à Diocese e à sua família sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar."

Deliberação Nº 195/2017

Aprovação da ata n.º 18/2017 de 28 de agosto

Em virtude da ata n.º 18/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de agosto ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 196/2017

Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017

Presente a informação n.º 2994/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal de Espinho a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas. Deliberação Nº 197/2017: Processo nº 1589/11.4BEPRT: José Reis, Lda. - Massa Insolvente contra Município de Espinho - Transação judicial Presente a informação n.º 3009/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem

como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o pagamento do valor de 250 000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) em sede de transação judicial, após homologação da sentença na ação administrativa comum sob a forma ordinária, intentada contra o Município de Espinho pela sociedade comercial "José Reis, Lda. - Massa Insolvente" e que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto sob o processo 1589/11.4BEPRT.

Deliberação Nº 197/2017

Processo nº 1589/11.4BEPRT: José Reis, Lda. - Massa Insolvente contra Município de Espinho - Transação judicial

Presente a informação n.º 3009/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o pagamento do valor de 250 000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) em sede de transação judicial, após homologação da sentença na ação administrativa comum sob a forma ordinária, intentada contra o Município de Espinho pela sociedade comercial "José Reis, Lda. - Massa Insolvente" e que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto sob o processo 1589/11.4BEPRT.

Deliberação Nº 198/2017

Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2017/2018":

Presente a informação n.º 2929/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2017/2018", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 199/2017

Celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, no âmbito das Atividades de Enriquecimento

Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2017/2018”

Presente a informação n.º 2930/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2017/2018”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 200/2017

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos - Terapias- ano letivo 2017/2018:

Presente a informação n.º 3006/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio ao programa de aulas ao ensino especial do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico durante o ano letivo 2017/2018, pelo valor base de €20.300,00 (vinte mil e trezentos euros), isento de IVA.

Deliberação Nº 201/2017

Programa de Oferta de Cheque-Educação aos Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, residentes no Concelho de Espinho, para o ano letivo 2017/2018

Presente a informação n.º 3027/2017 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Cheque-Educação a todos os alunos residentes no concelho de Espinho que, no ano letivo 2017/2018, frequentem os estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico do concelho de Espinho, pelo valor de €105.300 (cento e cinco mil e trezentos euros).

Deliberação Nº 202/2017

Apoio à Associação Cultural Recreativa Tuna Musical de Anta, Banda Musical de São Tiago de Silvalde, Banda União Musical Paramense e Banda de Musica da Cidade de Espinho para desenvolver o projeto “Missão Instrumento”

Presente a informação n.º 3029/2017 da Divisão de Educação

e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à Associação Cultural Recreativa Tuna Musical de Anta, Banda Musical de São Tiago de Silvalde, Banda União Musical Paramense e Banda de Musica da Cidade de Espinho para desenvolver o projeto “Missão Instrumento”, pelo valor base de €10.000,00 (dez mil euros), não sujeito a IVA.

Deliberação Nº 203/2017

Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito de Manutenção de Infraestruturas Diversas

Presente a informação n.º 2948/2017 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas Diversas na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Anta e Guetim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 20 de dezembro de 2016, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2017, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 da mesma Lei.

Deliberação Nº 204/2017

Quartel Operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho - Permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E

Presente a informação n.º 2996/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do Memorando de Entendimento celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho em 31/08/2017, e por outro lado, deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea i) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma, solicitar à Assembleia Municipal de Espinho que delibere aprovar a permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, do terreno do domínio privado municipal pelos prédios onde estão instalados os antigos quartéis operacionais de bombeiros anteriormente pertencentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses e à Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Espinho, de acordo com a minuta anexa. Mais deliberou a Câmara Municipal que, caso ocorra atraso na transmissão dos antigos quartéis de bombeiros para o património da A.H.B.V.C.E., a deliberação da Assembleia Municipal de Espinho que aprovar a proposta permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, integre a autorização para a permuta ser inicialmente titulada por um contrato-promessa a celebrar entre os outorgantes, nas seguintes condições: a) a eficácia do contrato-promessa fica condicionada à definitiva e incondicional integração no património da A.H.B.V.C.E., dos prédios onde estão instalados os antigos quartéis operacionais de bombeiros, em termos que permitam a sua transmissão para o Município de Espinho; b) à mesma condição fica sujeito o direito de ocupação e construção, no local, pela A.H.B.V.C.E.; c) o contrato-promessa terá como limite para a sua conversão em contrato definitivo o prazo de seis meses, o qual apenas pode ser prorrogado, em caso devidamente fundamentado, após deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal; d) o contrato-promessa será elaborado de acordo com a minuta anexa à informação n.º 2996/2017 acima referida, com as necessárias adaptações.

Deliberação N.º 205/2017

Prémios Desafio Fotográfico - 12 Meses 12 Fotos

Presente a informação n.º 3002/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços de Turismo da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (DGAFT), deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), aprovar a realização do «Desafio Fotográfico - 12 Meses 12 Fotos (2017)», e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo do previsto das competências previstas nas alíneas u) e k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Mais deliberou a Câmara aprovar atribuir os seguintes prémios monetários no âmbito do presente concurso: Prémio para a Melhor foto por mês, no valor de 100€ (cem euros), cada um, no total de doze; Prémio para o Melhor conjunto de doze fotografias (uma por cada mês do ano), no valor de 100€ (cem euros) e realizar a respetiva despesa.

Deliberação N.º 206/2017

Festa de Nossa Senhora d'Ajuda 2017 - ocupação da via pública com tapetes de flores

Presente a informação n.º 3011/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas Santa Maria Maior - Espinho 2017, para preparação e realização das festividades em honra de Nossa Senhora d'Ajuda a decorrer de 14 a 18 de setembro em Espinho, bem como a ocupar a via pública para colocação dos usuais tapetes de flores nas ruas da cidade já tradicionais para o efeito.

Deliberação N.º 207/2017

Aprovação de todas as deliberações contidas no relatório final do procedimento de "CONCLUSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE ESPINHO"

Presente a informação n.º 3036/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento para a execução da empreitada de obras públicas de "CONCLUSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE ESPINHO" e propor a adjudicação da empreitada à empresa MAJOBBER - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., pelo preço contratual de 1.281.596,70€ (um milhão duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta centavos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, de acordo com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e sucessivamente alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro).

Resumo Diário de Tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 04 setembro de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito centavos); Três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e seis centavos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e vinte euros e sessenta e cinco centavos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 04 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta

milhões trezentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quinze milhões novecentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos.

Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º4 do art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o OE 2017

A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 23 de agosto a 05 de setembro de 2017 e fundos de maneiço referentes a serviços adquiridos durante o mês de agosto de 2017, nos termos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara Municipal

ATA N.º 20/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 208/2017

Aprovação da ata n.º 19/2017 de 11 de setembro

Em virtude da ata n.º 19/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de setembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação Nº 209/2017

Designação de cargo dirigente - Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo

Presente a informação n.º 5588/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, deliberou, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD e 4 abstenções por parte dos Vereadores do PS e da Vereadora Leonor Fonseca - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara Municipal por impedimento legal -, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado - EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor) apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 3 e, ao abrigo designar a licenciada Maria João Duarte Rodrigues, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação do mesmo, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas.

Deliberação Nº 210/2017

Designação de cargo dirigente - Divisão de Serviços Básicos e Ambiente

Presente a informação n.º 5589/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, deliberou, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD e 4 abstenções por parte dos Vereadores do PS e da Vereadora Leonor Fonseca - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara Municipal

por impedimento legal -, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado - EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor) apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 3 e, ao abrigo o licenciado Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira de Sá, no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação do mesmo, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas.

Deliberação N.º 211/2017

Designação de cargo dirigente - Divisão de Obras Municipais

Presente a informação n.º 5590/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Obras Municipais, deliberou, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD e 4 abstenções por parte dos Vereadores do PS e da Vereadora Leonor Fonseca - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara Municipal por impedimento legal -, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado - EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor) apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 4 e, ao abrigo designar o licenciado Álvaro António das Neves Duarte, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação do mesmo, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas.

Deliberação N.º 212/2017

Processo Disciplinar n.º 1/2017 - Arguida: Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues; Relatório Final e Decisão aplicação sanção disciplinar

Presente a informação n.º 3105/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o Relatório Final proferido pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2017 em 19/09/2017, com o qual concordou, deliberou, por escrutínio secreto, com 3 votos a favor e 4 abstenções, aplicar à arguida, Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues (trabalhadora em

funções públicas da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnica, a exercer funções nos serviços do Arquivo Municipal de Espinho da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo), uma sanção disciplinar de suspensão durante o período de vinte dias (20, o mínimo legalmente previsto), prevista na alínea h) do artigo 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º da LTFP, por prestação de falsas declarações na justificação da falta dada pela trabalhadora ao serviço no dia 8 de março de 2017 no período entre as 14h00m e as 16h00m (e em violação dos deveres disciplinares de zelo, de prossecução do interesse público, de lealdade, e de assiduidade), e que se afigura como justa, proporcional e equilibrada, e adequada às exigências sancionatórias e de prevenção, geral e especial, no caso em concreto, nos termos melhor fundamentados naquele Relatório Final. Mais deliberou a Câmara notificar a arguida do presente projeto de decisão, para efeitos de garantia do seu direito de audiência de interessado, de acordo com o consagrado no n.º 3 do artigo 269.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto nos artigos 121.º a 124.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-lhe para o efeito um prazo de dez dias úteis.

Deliberação N.º 213/2017

Permuta de bens imóveis entre o Município de Espinho e Margarida Maria da Silva Gomes

Presente a informação n.º 3108/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta de permuta de imóveis feita pela requerente Margarida Maria da Silva Gomes, e - ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do previsto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto - deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 4 abstenções por parte dos Vereadores do PS e da Vereadora Leonor Fonseca, realizar a permuta da fração imóvel sita na Rua 29, n.º 820- Vão-de-Telhado (na freguesia e concelho de Espinho) do qual o Município de Espinho é proprietário, correspondente à fração autónoma denominada como "Fração I" no prédio em propriedade horizontal, inscrita na Matriz Predial Urbana de Espinho com o artigo n.º 3891 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 1080/061095, a que atribui o valor de 84.500,00€ (oitenta e quatro mil e quinhentos euros), a permutar pelo imóvel sito na Rua 62 n.º 939 em Espinho, do qual é proprietária a requerente Margarida Maria da Silva Gomes, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 1912 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4380/20161104, a que atribui o valor de 84.300,00€ (oitenta e quatro mil e trezentos euros), e ainda pelo montante de 200,00€ (duzentos euros) a entregar pela requerente,

no ato da escritura, para compensação da diferença de valores.

Deliberação Nº 214/2017

Atribuição de subsídio às Festas em Honra da N. S. Altos Céus e S. Mamede 2017

Presente a informação n.º 3093/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de 3.000,00 € (três mil euros) à Comissão de Festas em Honra de S. Mamede e Altos Céus 2017 como entidade responsável pela organização, assumindo a autarquia a despesa relativa ao consumo de eletricidade nas ornamentações da mesma.

Deliberação Nº 215/2017

Paróquia de Espinho - Procissão de velas - corte e condicionamento de ruas ao trânsito - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3082/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Pároco Artur Manuel Monteiro Pinto, da Paróquia de Espinho de Nossa Senhora D`Ajuda para ocupação da via pública, bem como o corte ou condicionamento do trânsito, para realização da Procissão de Velas, no dia 13 de setembro (quarta-feira), entre as 21h30m e as 23.00 horas, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia.

Deliberação Nº 216/2017

Paróquia de S. Tiago de Silvalde - Procissão Religiosa - corte e condicionamento de ruas ao trânsito - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3088/2017 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Pároco Manuel António Alves da Silva, da Paróquia de S. Tiago de Silvalde para ocupação da via pública, bem como o corte ou condicionamento do trânsito, para realização da Procissão Religiosa de Nossa Senhoras das Dores, no dia 10 de setembro (domingo), entre as 17h15m e as 18h15m, de acordo com o percurso indicado pela Paróquia à PSP.

Deliberação Nº 217/2017

Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro

Presente a informação n.º 3103/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título,

que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro para realizar nos dias 1, 2, 3, 4, e 5 de novembro de 2017, Peditório Nacional a favor dos Doentes Oncológicos na área territorial deste município.

Resumo Diário de Tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 15 de setembro de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos). Três milhões seiscentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - Um milhão trezentos e dezoito mil setecentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de, trinta milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezasseis milhões setecentos mil e quatrocentos e noventa e um euros e quatro cêntimos.

Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º4 do art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o OE 2017

A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 05 de setembro a 20 de setembro de 2017, nos termos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Câmara Municipal

ATA N. 21/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião extraordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, com a presença dos Senhores Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado, o Sr. Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira. Sendo 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, entrando de imediato na Ordem de Trabalhos a que se refere o Edital n.º 31/2017 de 4 de outubro.

Ponto Único

Deliberação N.º 218/2017

Aprovação da ata n.º 20/2017 de 11 de setembro

Em virtude da ata n.º 20/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de setembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Câmara Municipal

ATA N. 22/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu, pela primeira vez, o órgão executivo do Município de Espinho, eleito para o quadriénio de 2017-2021, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Conforme edital n.º 32/2017 de 24 de outubro, pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 218/2017

Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro

Presente a informação n.º 3268/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, fixar em três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/20.02, de 11 de janeiro, e alterada e parcialmente revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

Deliberação N.º 219/2017

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente com possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores

Presente a informação n.º 3269/2017, da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, sobre o assunto em título que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores que a seguir se transcreve: "Considerando que o número e extensão dos assuntos da competência da Câmara Municipal de Espinho, não possibilita que todos sejam apreciados e decididos na totalidade, em reunião deste órgão executivo, sob pena de sobrecarga da respetiva agenda e de consequente prejuízo para a capacidade de resposta em matérias de maior relevância. A delegação de compe-

tências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do órgão executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com mais significativo efeito para a cidade e para os cidadãos que nela vivem e trabalham. Considerando que o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), em conjugação com os artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, prevê a possibilidade de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, com as exceções aí referidas. Proponho que a Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor), em conjugação com os artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), delibere delegar no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, as competências da Câmara que, nos termos da legislação em vigor, podem ser objeto de delegação, nomeadamente: a)- As previstas nos artigos 33.º e 39.º da Lei n.º 75/2013 (com exceção daquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, constituem competência exclusiva da Câmara - alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do artigo 39.º). A saber: Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições parti-

culares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; Executar as obras, por administração direta ou empreitada; Alienar bens móveis; Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; Designar os representantes do município nos conselhos locais; Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; Administrar o domínio público municipal; Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado; Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros. b)- As demais competências previstas em legislação especial, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de entre as quais se destacam as respeitantes aos seguintes preceitos legais: alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º devidamente conjugada com o previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor),

até ao limite máximo previsto; as competências que no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto) se encontrem cometidas à Câmara Municipal, nomeadamente as previstas nos artigos 5.º, 16.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 27.º, 47.º, 48.º, 55.º, 57.º, 58.º, 59.º, 65.º, 79.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 110.º e 117.º; Artigos 2.º, 3.º a 8.º, 12.º, 21.º, 26.º, § único do artigo 58.º, § único do artigo 60.º a 64.º, 78.º, 124.º a 126.º, 136.º a 139.º e 151.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (aprova- do pelo Decreto-Lei n.º 38282, de 7 de agosto de 1951, na sua redação em vigor); As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março (Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos; alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho); artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro); artigos 11.º, 13.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro (instalação e financiamento de recintos de espetáculos, no âmbito das competências das câmaras municipais; alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto); artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído; retificado pelo Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto); As previstas no Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de outubro (disciplina o comércio não sedentário de carnes e seus produtos em unidades móveis); As previstas no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro); As previstas no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração); As previstas na Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro), em matéria de afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda; n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Geral e Tabela das Taxas do Município de Espinho; Licenciamento das seguintes atividades constantes do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro (alterado sucessivamente pelos Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de junho, Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de julho, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-Lei n.º 51/2015, de 13 de abril, e pela Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto), designadamente “d) Realização de acampamentos ocasionais;” e “h) Realização fogueiras e queimadas”. A Câmara deliberou ainda proceder à divulgação pública da presente proposta, de acordo

com o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor) e n.º 2 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e concomitantemente dar conhecimento a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa.”.

Deliberação Nº 220/2017

Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Espinho para o quadriénio 2017-2021

Presente a informação n.º 3271/2017, da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, sobre o assunto em título que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), aprovar a proposta de Regimento da Câmara Municipal, que estará em vigor até ao termo do presente mandato.

Deliberação Nº 221/2017

Empreitada de obras públicas de ‘CONCLUSÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE ESPINHO’

Aprovação da Minuta do Contrato para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação

Presente a informação n.º 3265/2017, da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, sobre o assunto em título que se dá aqui reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS: i. Em primeiro lugar aceitar o pedido de prorrogação do prazo de apresentação da caução – em virtude do motivo justificativo indicado pela adjudicatária e acrescido do facto de o mesmo ter submetido na plataforma a garantia bancária para efeitos da prestação da caução logo na manhã do dia 06/10/2017 (1.º dia útil seguinte ao termo do prazo) e antes que fosse dada resposta àquele seu pedido, tendo apresentado naquela data somente por motivos que lhe eram alheios, conforme fundamentou na justificação do pedido -, considerando, como tal, que a caução legalmente exigida foi prestada atempadamente. ii. Em segundo lugar, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de `CONCLUSÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RAMAIS DOMICILIÁRIOS

NO CONCELHO DE ESPINHO', em que são outorgantes: o MUNICÍPIO DE ESPINHO e a sociedade, MAJOBBER - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, uma vez que não fizeram parte do processo."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara Municipal

ATA N.º 23/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo não justificado, o Sr. Vereador Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação N.º 222/2017

Aprovação da ata n.º 22/2017 de 27 de outubro

Em virtude da ata n.º 22/2017 da reunião da Câmara Municipal de 27 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas

os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 223/2017

Processo Disciplinar n.º 1/2017 - Arguida: Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues; Relatório Final e Decisão aplicação pena disciplinar; Audiência de interessado; Conversão em definitivo decisão

Presente a informação n.º 3317/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, aprovando a informação supra, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, no sentido de converter em definitivo esta decisão de, tendo presente o Relatório Final proferido pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 1/2017 em 19/09/2017 com o qual concordou, aplicar à arguida, Alexandra Maria Augusta Pereira Marques Gomes Rodrigues (trabalhadora em funções públicas da Câmara Municipal de Espinho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnica, a exercer funções nos serviços do Arquivo Municipal de Espinho da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo), uma sanção disciplinar de suspensão durante o período de vinte dias (20, o mínimo legalmente previsto), prevista na alínea h) do artigo 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º da LTFP (e com os efeitos e consequências fixados nos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º da LTFP), por prestação de falsas declarações na justificação da falta dada pela trabalhadora ao serviço no dia 8 de março de 2017 no período entre as 14h00m e as 16h00m (e em violação dos deveres disciplinares de zelo, de prossecução do interesse público, de lealdade, e de assiduidade), e que se afigura como justa, proporcional e equilibrada, e adequada às exigências sancionatórias e de prevenção, geral e especial, no caso em concreto, nos termos melhor fundamentados naquele Relatório Final. Uma vez que, de acordo com o explicado na informação em causa que a analisou, verifica-se que o alegado pela arguida (através do advogado constituído mandatário para o efeito) nesta sua pronúncia que apresentou em sede de audiência de interessada sobre o Relatório Final e o projeto de decisão de lhe aplicar sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 dias (pelo mínimo previsto na LTFP) cuja intenção lhe foi manifesta pela Câmara Municipal, não se afigura como sendo passível de alterar os pressupostos e fundamentos que estiveram subjacentes àquele projeto de decisão e ao Relatório Final do processo disciplinar n.º 1/2017 que o antecedeu. Mais determinou a Câmara que a presente deliberação deverá ser notificada à arguida (cf. n.º 1 do artigo 222.º da LTFP), e na mesma data também ao Instrutor do Processo, logo que aprovada a respetiva ata em minuta, no termos previstos no artigo 222.º da LTFP, produzindo a sanção disciplinar os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação da trabalhadora de acordo

com o disposto no artigo 223.º da LTFP. Devendo o processo ser encaminhado para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos para assegurar os ulteriores trâmites do processo para aplicação e execução da pena disciplinar.

Deliberação Nº 224/2017

Atribuição de Fundos de Maneio - Ano 2017

Presente a informação n.º 3323/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/11/2017 a 31/12/2017.

Deliberação Nº 225/2017

Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Presente a informação n.º 3325/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) - devidamente conjugado com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) -, designar como representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal, órgão deliberativo da AMTSM, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Joaquim José Pinto Moreira e os Srs. Vereadores: António Vicente de Amorim Alves Pinto - Vice-Presidente da Câmara Municipal -, e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Deliberação Nº 226/2017

Designação dos representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto para o mandato 2017/2021

Presente a informação n.º 3336/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º dos Estatutos da LIPOR, deliberou, por unanimidade, designar (nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) o Sr. Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira,

o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Vicente de Amorim Alves Pinto e o Sr. Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus para integrarem a Assembleia Intermunicipal da LIPOR, no quadriénio 2017/2021.

Deliberação Nº 227/2017

Nomeação dos Representantes do Município na ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Gaia

Presente a informação n.º 3335/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea b) do artigo 7.º dos estatutos da ENERGAIA e no uso da competência prevista na alínea oo) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por força da tomada de posse do Órgão Executivo do Município de Espinho, eleito para o quadriénio de 2017/2021, aprovar as nomeações do Sr. Vice-Presidente António Vicente Amorim Alves Pinto e do Sr. Vereador Quirino Manuel Mesquita de Jesus, como representantes do Município de Espinho no Conselho de Administração e na Assembleia Geral da ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Gaia, respetivamente.

Deliberação Nº 228/2017

Procissão de Velas - ocupação da via pública - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3320/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Pároco João de Deus Costa Jorge da Paróquia de Anta, para ocupação da via pública em algumas ruas da Freguesia de Anta, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia, para realização da Procissão de Velas no dia 13 de outubro (sexta-feira), pelas 21.00 horas.

Deliberação Nº 229/2017

Festa de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede - ocupação da via pública condicionamento/corte de ruas ao trânsito - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3329/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Altos-Céus e S. Mamede, a ocupar a via pública para realização do tapete de flores nas ruas da freguesia já tradicionais para o efeito.

Deliberação Nº 230/2017

Pedido de autorização para exibição de Dança Oriental - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3326/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido de Jorge Fernando Sousa Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Adriana Domingues - Associação Artística e Cultural de Espinho, para exibição de Dança Oriental, no dia 30 de setembro de 2017, pelas 17.00 horas, na Rua 19 em Espinho.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 outubro de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos): dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezoto euros e trinta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 outubro do corrente, ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta e um euros e zero cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezanove milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta euros e três cêntimos.

Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º4 do art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o OE 2017

A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 21 de setembro a 31 de outubro de 2017 e fundos de maneiio referentes a serviços adquiridos durante os meses de setembro e outubro de 2017, nos termos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro.

V Gala do Desporto - Atribuição dos prémios de desporto do Município de Espinho

A Câmara tomou conhecimento dos prémios de desporto atribuídos pelo Município de Espinho, na V Gala do Desporto, realizada a 28 de outubro de 2017.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Câmara Municipal

ATA N. 24/2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DESASSETE.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasete, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Ana Paula Africano de Sousa e Silva e Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.

Deliberação Nº 231/2017

Aprovação da ata n.º 23/2017 de 6 de novembro

Em virtude da ata n.º 23/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado deliberado a sua aprovação, por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação, não tendo votado, por esse motivo, o Vereador Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Deliberação Nº 232/2017

Subsidio a atribuir a Entidades com Relevância Social no Município de Espinho relativo a 2017

Presente a informação n.º 3418/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios mencionados na informação acima referida às entidades de relevância social do Município constantes da lista apresentada.

Deliberação Nº 233/2017

Atribuição de subsídio às Festas em Honra de S. Martinho 2017

Presente a informação n.º 3417/2017 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 3.000€ (três mil euros) à Comissão de Festas em Honra de S. Martinho 2017, como entidade responsável pela organização das festas em honra da mesma, assumindo o pagamento do consumo da eletricidade nas ornamentações da festividade.

Deliberação Nº 234/2017

Comissão de Festas de S. Martinho de Anta - ocupação da via pública/corte e condicionamento de trânsito - ratificação de despacho

Presente a informação n.º 3416/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas de S. Martinho de Anta, representada por Belmiro Pereira, para ocupação da via pública bem como o corte e condicionamento ao trânsito em algumas ruas da Freguesia de Anta, para realização da Festa em honra de S. Martinho de Anta, de acordo com o percurso indicado na carta da Comissão, nos dias 9 a 13 de novembro de 2017.

Deliberação Nº 235/2017

Aprovação das “Normas da Política e Incorporação do Museu Municipal de Espinho”

Presente a informação n.º 3433/2017 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima mencionada e a proposta de projeto de normas internas em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, no âmbito da competência prevista no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto (Lei Quadro dos Museus Portugueses) - devidamente conjugada com o fixado na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16

de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) -, aprovar as “Normas da Política de Incorporação do Museu Municipal de Espinho”, em conformidade com o “Regulamento do Museu Municipal de Espinho” (Regulamento n.º 484/2014, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro de 2014) e com a Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto.

Deliberação Nº 236/2017

Aprovação das “Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2017”

Presente a informação n.º 3434/2017 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de Normas Internas em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alíneas h) e g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar as “Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2017”, que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil.

Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 13 novembro de 2017 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2016 no valor de quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos): dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 13 novembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de vinte milhões trezentos e doze mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos.

Listagem de aquisição de serviços para cumprimento do n.º4 do art.º 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o OE 2017

A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de aquisição de serviços de 2 a 14 de novembro de 2017, nos termos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49º, da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu.

O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS A
30 DE NOVEMBRO DE 2017



27

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de Novembro de 2017 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

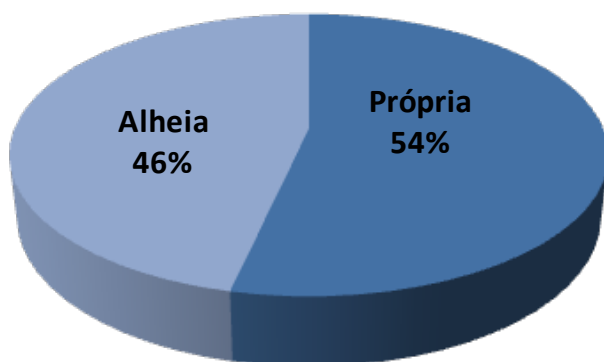
Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	24.060.790	19.569.469	81,33%
Receitas de Capital	10.597.940	4.630.382	43,69%
Outras Receitas	10	4.074	40738,20%
Total da Receita	34.658.740	24.203.925	69,83%

Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	22.265.130	17.386.105	78,09%
Despesas de Capital	10.553.270	4.804.907	45,53%
Total da Despesa	32.818.400	22.191.012	67,62%

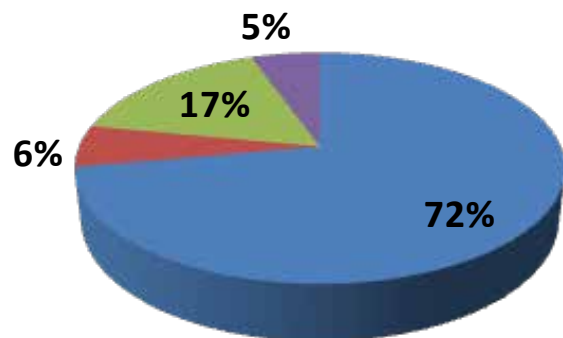
RECEITA	Novembro-2016		Novembro-2017	
	Liquidada	Cobrada	Liquidada	Cobrada
Própria	13.515.492	13.540.356	12.937.601	12.952.565
Impostos Directos	5.335.157	5.335.157	5.175.391	5.175.391
Impostos Indirectos	1.439.342	1.440.558	1.476.115	1.476.015
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.380.202	1.379.998	1.430.544	1.430.544
Rendimentos de Propriedade	414.169	414.169	415.788	410.870
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.295.587	4.324.912	4.316.613	4.284.252
Venda de Bens de Investimento	481.021	481.021	85.200	85.200
Outras Receitas Correntes	170.014	164.541	33.875	86.220
Reposições não abatidas no Pagamento	0	0	4.074	4.074
Alheia	10.427.616	10.431.818	11.251.363	11.251.360
Passivos Financeiros	1.000.000	1.000.000	600.000	600.000
Fundos Municipais	5.209.765	5.209.765	5.359.662	5.359.662
Outras Transferências	4.217.851	4.222.053	5.291.701	5.291.698
Total da Receita	23.943.108	23.972.174	24.188.964	24.203.925

DESPESA	Novembro-2016		Novembro-2017	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	15.019.878	17.269.702	15.541.678	15.980.059
Pessoal	8.177.629,40	8.322.321,37	8.339.796,41	8.544.624,88
Aquisição de Bens e Serviços	6.609.758,39	8.670.641,37	6.903.645,05	7.132.787,11
Outras Despesas Correntes	232.489,96	276.739,61	298.236,60	302.647,29
Serviço da Dívida	1.522.232,68	1.378.441,84	1.288.861,44	1.288.805,39
Juros e Outros Encargos	240.667,57	238.089,65	198.310,09	198.254,04
Passivos Financeiros	1.281.565,11	1.140.352,19	1.090.551,35	1.090.551,35
Investimento Global	3.356.986,64	3.773.844,67	3.943.941,70	3.660.701,46
Aquisição de Bens de Capital	1.574.875,67	1.829.008,26	3.260.303,14	2.956.598,86
Transferências de Capital	1.782.110,97	1.944.836,41	683.638,56	704.102,60
Restantes Despesas	223.754,37	266.594,75	1.207.210,45	1.207.791,70
Transferências Correntes	223.754,37	266.594,75	1.207.210,45	1.207.791,70
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	20.122.851	22.688.584	21.981.692	22.137.358

Receita Cobrada 2017

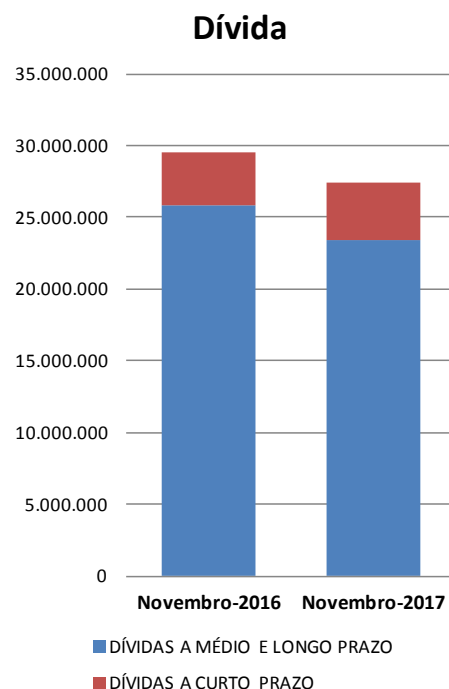


Despesa Paga 2017



- Encargos Funcionamento
- Serviço da Dívida
- Investimento Global
- Restantes Despesas

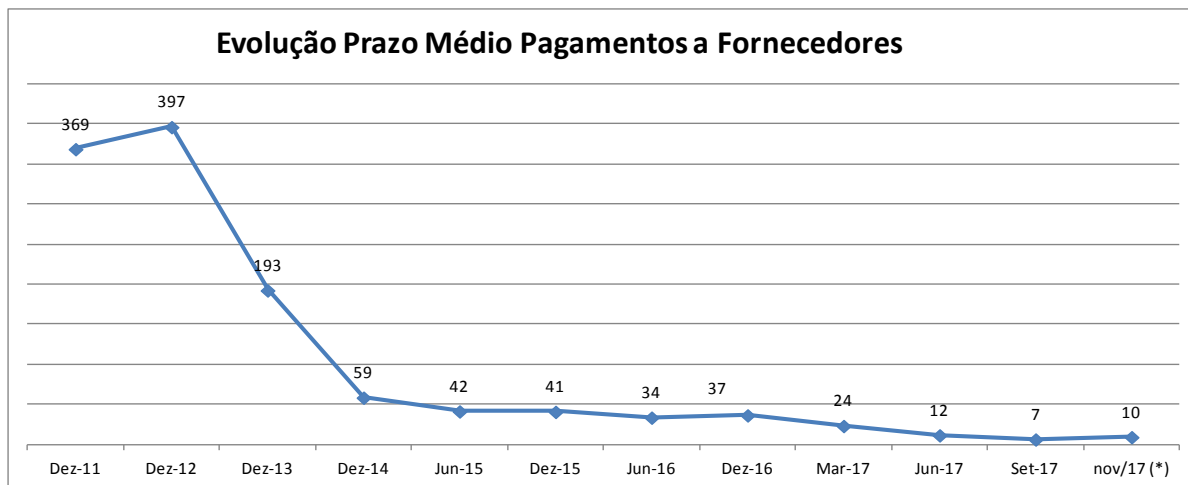
DÍVIDA		Novembro-2016	Novembro-2017
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO		25.870.960,13	23.396.838,88
1. Empréstimos		11.705.638,41	10.505.865,53
2. Outros Credores		14.165.321,72	12.890.973,35
DÍVIDAS A CURTO PRAZO		3.684.692,75	4.051.652,36
1. Empréstimos		1.000.000,00	600.000,00
2. Fornecedores e Credores		1.237.533,52	1.968.504,57
2.1. Fornecedores c/c		583.059,93	300.224,61
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.		9.014,24	31.501,40
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c		7.758,64	320.402,94
2.4. Estado e outros entes públicos		31.780,73	3.109,18
2.5. Administração Autárquica		0,00	0,00
2.6. Outros Credores		605.919,98	1.313.266,44
3. Operações de tesouraria		1.447.159,23	1.483.147,79
3.1. Estado e outros entes públicos		103.933,00	145.608,43
3.2. Clientes e utentes com caução		67.777,75	67.211,95
3.3. Fornecedores imobilizado com caução		1.187.422,72	1.199.771,98
3.4. Outros Credores		88.025,76	70.555,43
4. Adiantamentos por conta de vendas		0,00	0,00
TOTAL		29.555.652,88	27.448.491,24



29

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2.769.421,87 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661.127,86 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299.350,00 €	0,20%
PRIMUS	504558161	97,86 €	0,06%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361.680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2.095.315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1.076.123,33 €	3,96%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140.237,58 €	2,98%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878.954,99 €	16,67%
ANMP	501627413	- €	0,32%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12.978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12.978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7.200,00 €	4,80%
ENERGIA	504454536	7.200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		46.500,00 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	180,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGIA	504454536	2.746,00 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	7.500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	4.756,00 €	
ADSE	600000303	930,00 €	
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CONCELHO ESPINHO	503651907	12,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	1.500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28.704,00 €	
TOTAL		2.823.121,87 €	0,82%

Pagamentos em Atraso	Novembro-2016	Novembro-2017	Δ
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	0	0	n.a.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017 - Novembro				
Designação do Eixo, Programa e Projecto / Acção	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.	
1 FUNÇÕES GERAIS	4.697.450	2.642.966	56,26%	
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	4.572.050	2.526.165	55,25%	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.572.050	2.526.165	55,25%	
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	125.399	116.802	93,14%	
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	125.399	116.802	93,14%	
2 FUNÇÕES SOCIAIS	12.972.694	6.796.618	52,39%	
EDUCAÇÃO	1.955.898	1.026.690	52,49%	
ENSINO NÃO SUPERIOR	934.996	433.716	46,39%	
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.020.902	592.973	58,08%	
SAÚDE	0	0	n.a.	
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	211.676	25.959	12,26%	
SEGURANÇA SOCIAL	0	0	n.a.	
AÇÃO SOCIAL	211.676	25.959	12,26%	
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	10.269.008	5.404.459	52,63%	
HABITAÇÃO	0	0	n.a.	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.532.399	567.231	16,06%	
SANEAMENTO	2.792.535	1.898.024	67,97%	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.842.285	1.223.418	66,41%	
RESÍDUOS SÓLIDOS	1.034.946	900.068	86,97%	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.066.843	815.718	76,46%	
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	536.112	339.511	63,33%	
CULTURA	326.196	147.694	45,28%	
DESPORTO, RECREIO E LAZER	209.916	191.817	91,38%	
OUTRAS ATIVIDADES CÍMICAS E RELIGIOSAS	0	0	n.a.	
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.596.278	2.653.453	73,78%	
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	0	n.a.	
INDÚSTRIA E ENERGIA	2.158.443	1.478.480	68,50%	
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	246.189	246.189	100,00%	
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	246.189	246.189	100,00%	
TRANSPORTES AÉREOS	0	0	n.a.	
TRANSPORTES FLUVIAIS	0	0	n.a.	
COMÉRCIO E TURISMO	827.262	607.104	73,39%	
MERCADOS E FEIRAS	14.346	10.269	71,58%	
TURISMO	812.916	596.835	73,42%	
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	364.383	321.679	88,28%	
4 OUTRAS FUNÇÕES	672.214	299.580	44,57%	
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0	0	n.a.	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	327.450	234.763	71,69%	
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	344.764	64.817	18,80%	
Total Geral	21.938.636	12.392.617	56,49%	

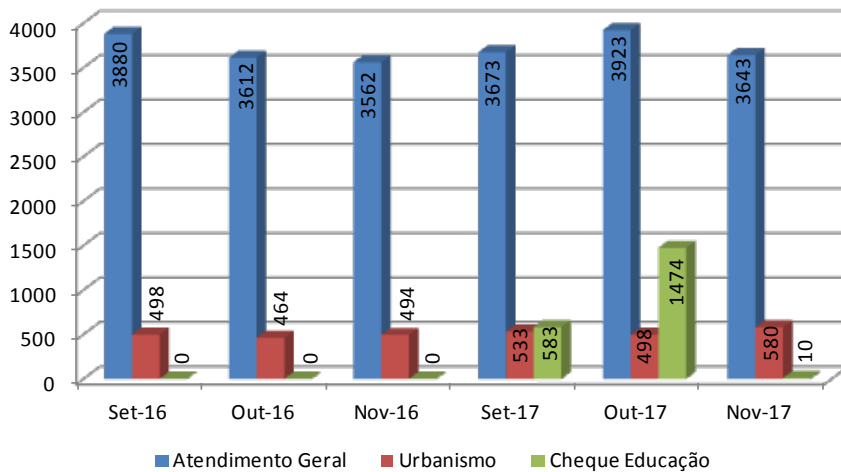
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES REALIZADAS DE
1 SETEMBRO a
30 NOVEMBRO'17

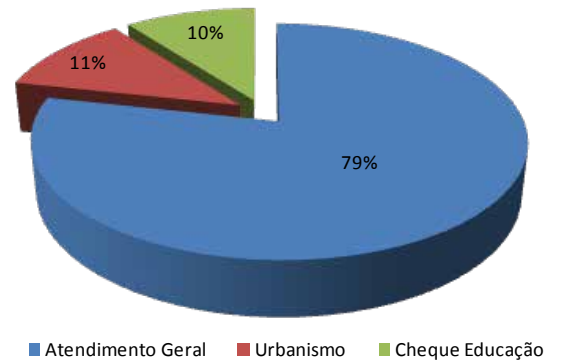


Atendimento Municipal - AME

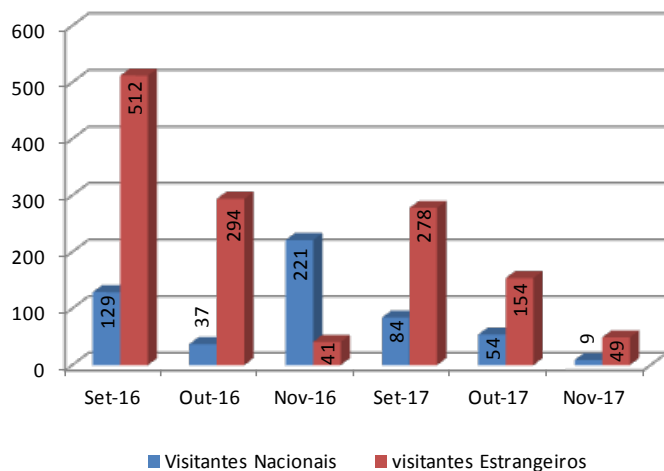
31



Atendimento Municipal - AME SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



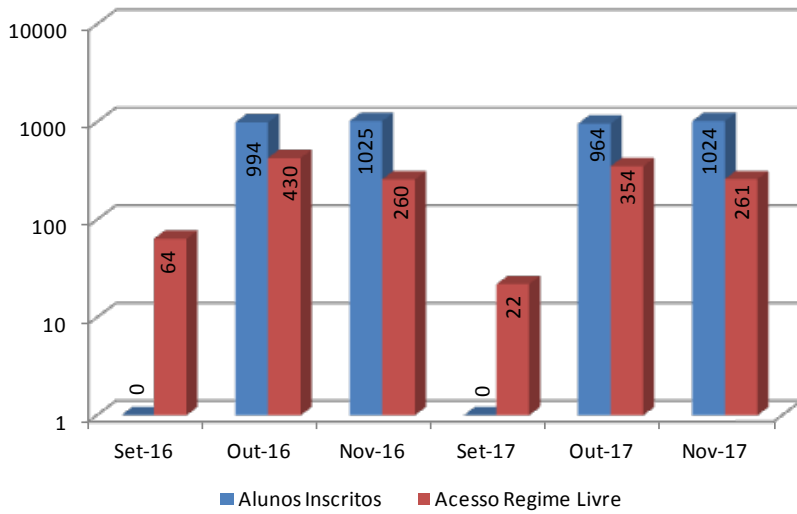
Loja Interativa Turismo Espinho - LITE



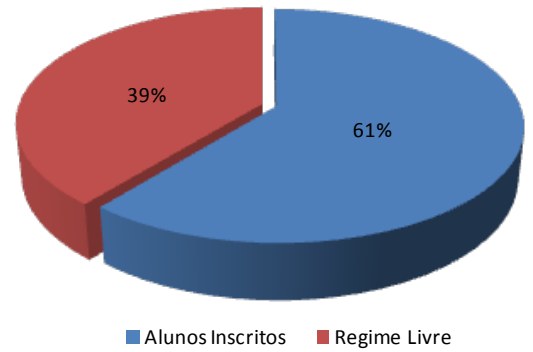
Loja Interativa Turismo Espinho - LITE SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



Piscina Municipal de Espinho

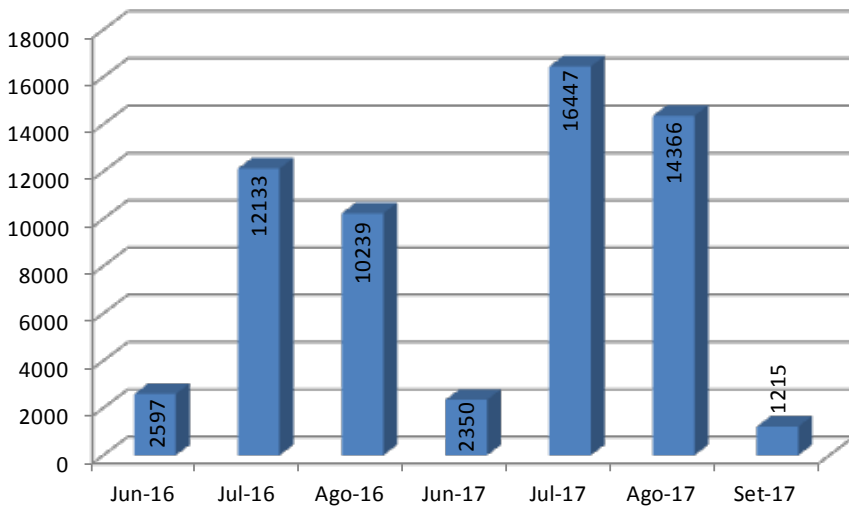


Piscina Municipal de Espinho SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



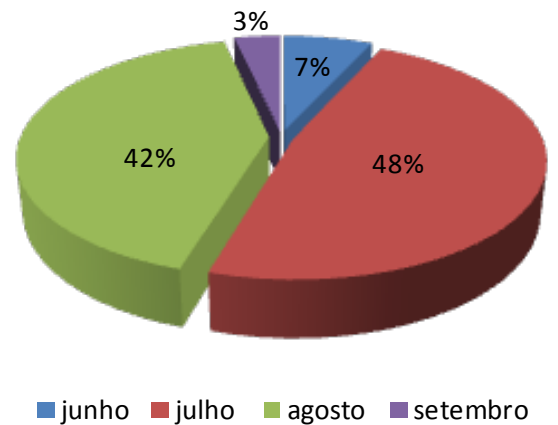
Piscina Solário Atlântico

Nº de entradas



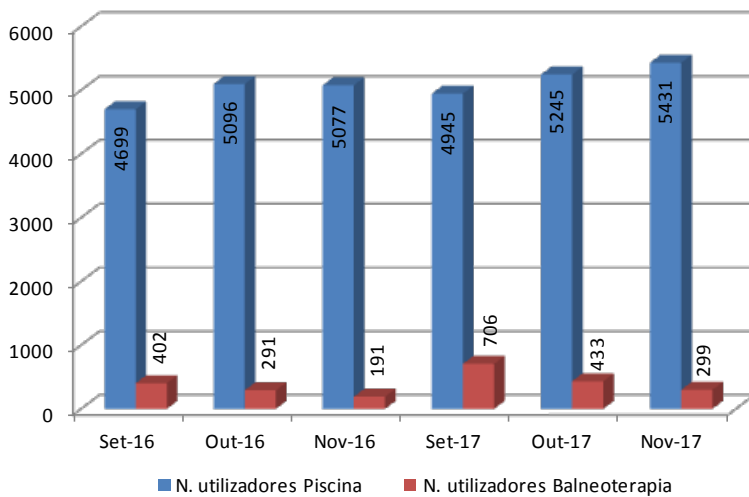
Piscina Solário Atlântico

N. Total de Acessos: 34 378



32

Balneário Marinho de Espinho



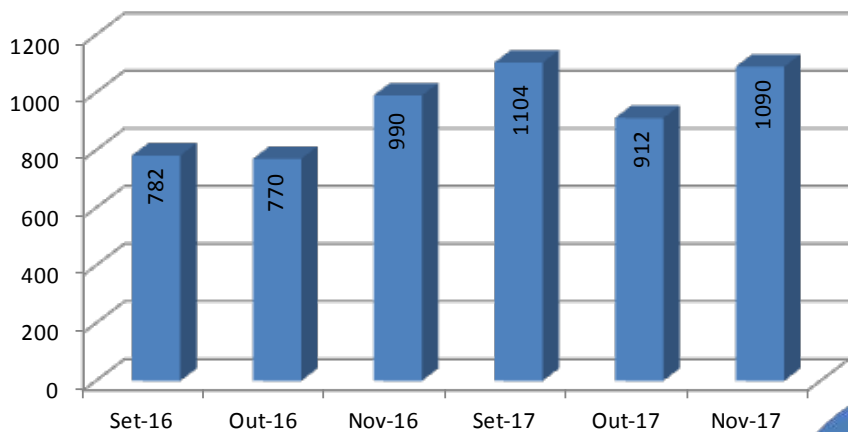
Balneário Marinho de Espinho

SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



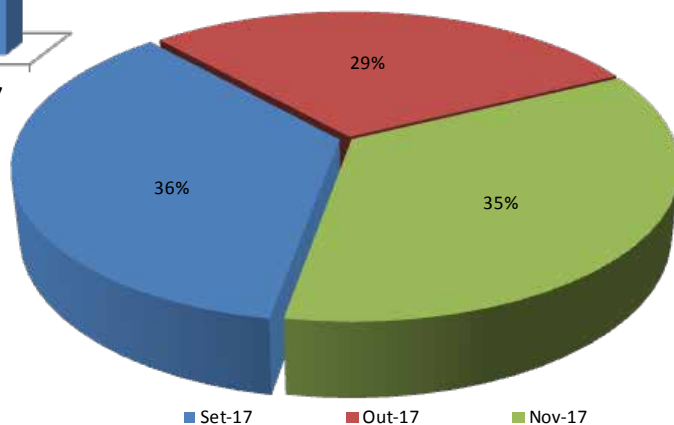
Nave Polivalente

N.º de horas de Utilização



Nave Polivalente

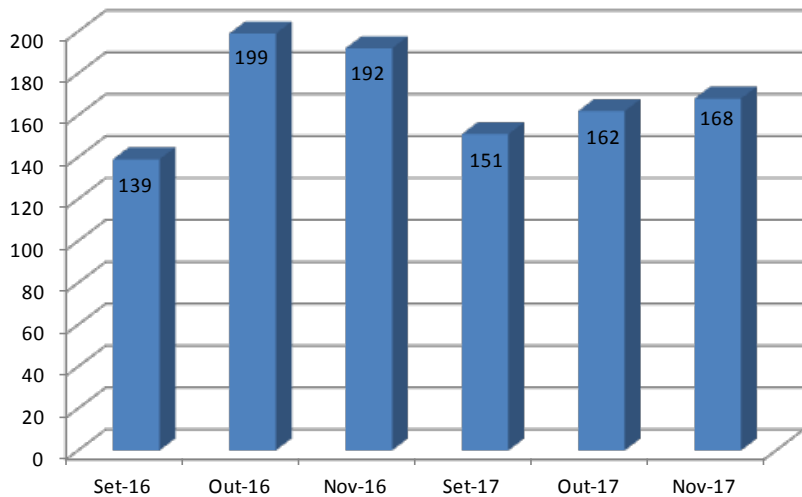
Horas de Utilização



33

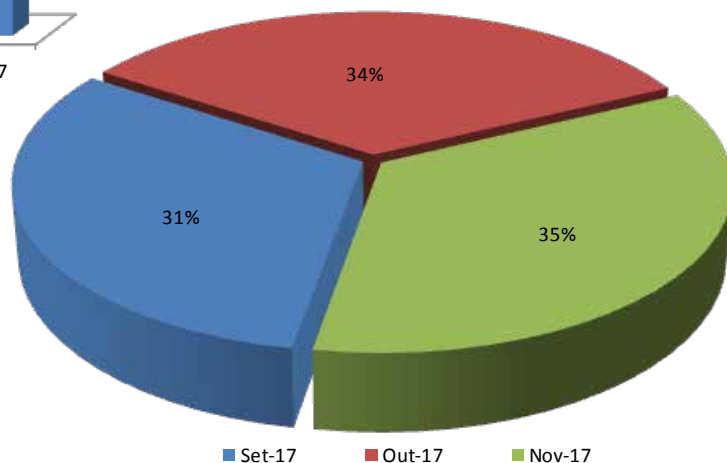
Pavilhão Municipal N.G.

N.º de horas de utilização



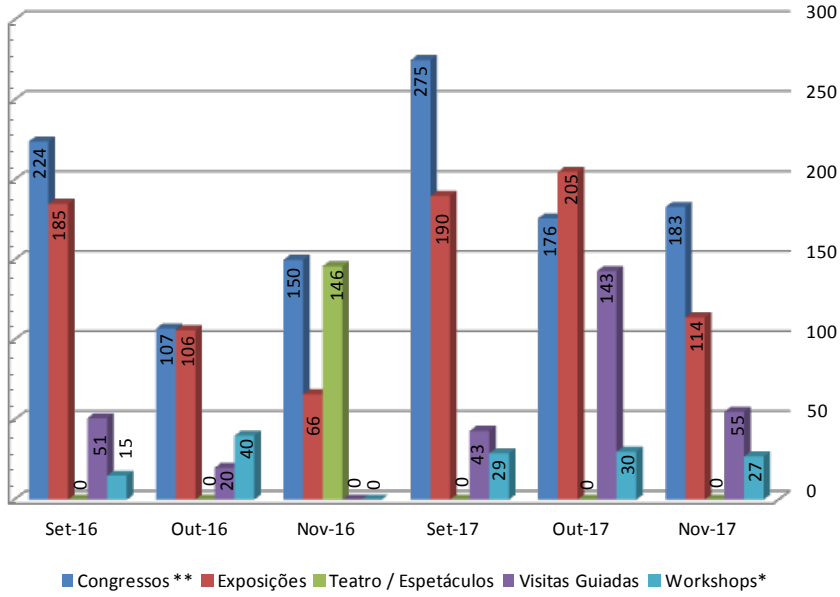
Pavilhão Municipal N.G.

N.º de horas de utilização



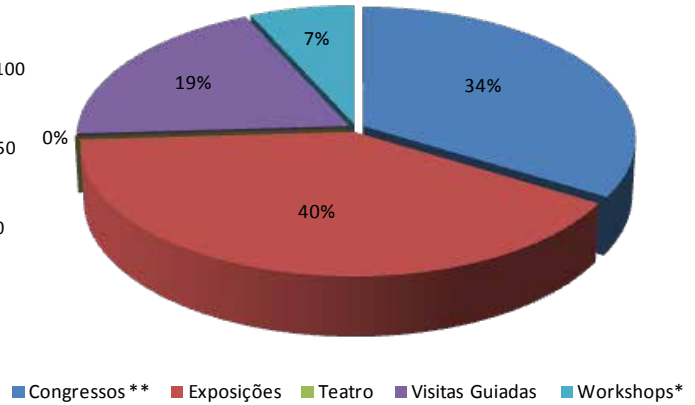
Museu Municipal / FACE

Nº total de assistência nos eventos realizados



Museu Municipal / FACE

Ocupação do espaço por eventos

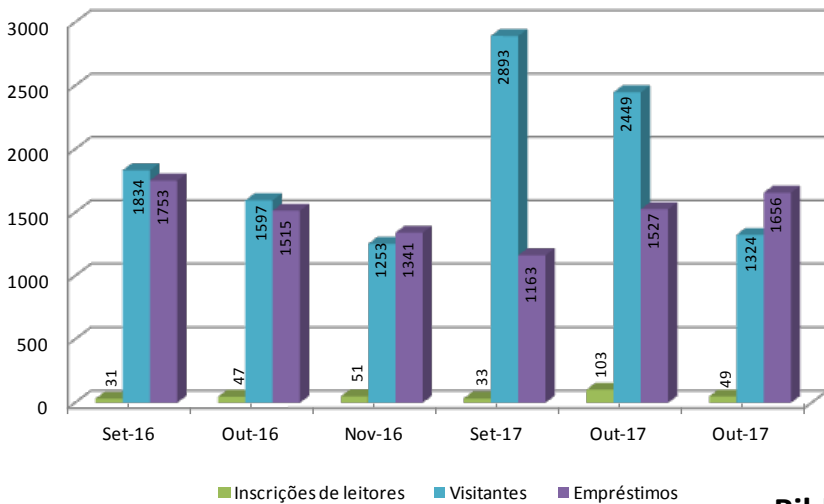


* Oficinas, Ateliers e Workshops

** Reuniões, Seminários, Congressos, conferências e Formação.

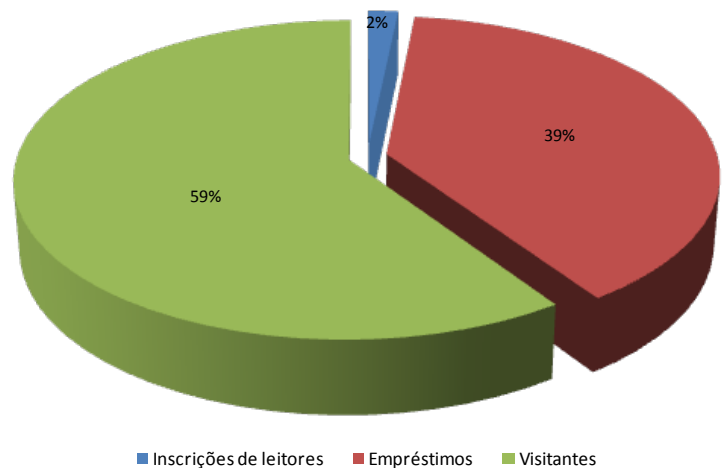
Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva

SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO



CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia. No âmbito da história e do património local o Museu Municipal já produziu dezoito exposições, que foram fruto de um minucioso trabalho de investigação histórica. Durante o mês de Novembro a Rede Portuguesa de Museus aprovou as normas da Política de Incorporação do Museu Municipal de Espinho, competindo ao MME promover a recolha, estudo e preservação da história e memória social no território que, em Espinho, teve como pilares fundamentais do desenvolvimento municipal e da identidade singular do concelho, fatores como a instalação de comunidades piscatórias e indústrias como a conserveira, a emergência de uma colónia balnear de prestígio e o tipo de arquitetura e urbanismo a ela associados, sempre em paralelo com a implantação do caminho-de-ferro e o desenvolvimento económico, político e social que sempre lhe são inerentes. Assim, abarca o estudo de temas que vão desde a história local à arqueologia, à etnografia, à inventariação e estudo do património industrial, náutico, entre outros relevantes para a caracterização da realidade cultural do município.

EXPOSIÇÕES

O Museu Municipal de Espinho recebeu durante os meses de Setembro a Novembro as exposições de desenho e pintura.

“Emerenciano - Linguagem, Biografia, Pensamento, Eternidade”, “Espinho - Modos de Ver”, fotografia de Rui Lacerda, “Diálogos com o Mar”, fotografia de Fernando Andrezo, José Moutinho e Pedro Brás Marques, “Ar Livre”, pintura de Ana Pais Oliveira e “Pintura de José Taveira”.

“Emerenciano - Linguagem, Biografia, Pensamento, Eternidade”

Com mais de 40 anos de vida dividida entre a atividade de artista plástico e de professor, a obra de Emerenciano “Linguagem, Biografia, Pensamento, Eternidade” é uma pintura em permanente estado de enunciação, fixada nos conceitos de “imagem escrita e texto visual”, onde a gestualidade caligráfica é elevada ao seu expoente máximo. Estamos perante a “invenção de uma gramática da pintura-escrita, expressional e caligráfica, que define o estilo de Emerenciano. Licenciado em

pintura pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, tem participado em inúmeras exposições em Portugal e no estrangeiro.

“Espinho - Modos de Ver”

A exposição de fotografia de Rui Lacerda “Espinho - Modos de Ver”, revela-se de particular importância para o conhecimento das nossas gentes, costumes e tradições. O arquiteto fotógrafo ou o fotógrafo arquiteto percorre amiúde a malha urbana de Espinho munido da sua Leica M6 captando momentos e emoções, instantâneos de rostos, espaços, traços e movimentos, que deixam transparecer o quotidiano da cidade, que se estende à praia ou ao jardim, às ruas, avenidas e praças, aos cafés, restaurantes e tabernas, às gentes do mar e à pesca de cerco e alar para terra, à vida que se renova em cada recanto da cidade. Como referiu, e bem, Carlos Pinto Coelho estamos perante um “cronista da circunstância”, que trabalha o lugar e o tempo, curto e longo, com mestria, revelando fragilidades e forças, sentimentos e expressões em múltiplos rostos de espinhenses, tipos e transeuntes, que no quotidiano se cruzam e se transformam perante o olhar preciso do fotógrafo.

Quando revemos as fotografias de Rui Lacerda sobre Espinho e as nossas gentes, podemos compará-las a outros trabalhos fotográficos de relevo, que fazem parte da nossa memória e que muito enriquecem o nosso património coletivo. Referimo-nos ao espólio de Emílio Biel, Aurélio da Paz dos Reis, Domingos Alvão e à coleção da Foto Alegre.

Mais do que um fotógrafo da cidade, Rui Lacerda é um fotógrafo do Mundo, um fotógrafo viajante. Traz-nos um pouco do mundo que percorre, prolongando através da sua objetiva o olhar de rostos e lugares, e dando força ao ser humano como tal. É um humanista por natureza e isso reflete-se na sua linguagem fotográfica, com as suas referências de sempre, Bresson, Burri, Erwit, Gibson e Salgado.

“Diálogos com o Mar”

exposição colectiva de três fotógrafos amadores, Fernando Andrezo, José Moutinho e Pedro Brás Marques, vindos de áreas de formação profissional distintas, unindo-os à paixão pela “oitava arte”. Nesta mostra, cada um procurou captar a sua visão do que é uma fotografia: um momento mágico de luz, recolhido por um aparelho mecânico mas imortalizado no tempo pela alma do artista-fotógrafo.

“Ar Livre”

Ana Pais Oliveira, é uma artista doutorada em Arte e Design pela Faculdade de Belas Artes do Porto, com um considerável e reconhecido trabalho na área das artes plásticas e com exposições realizadas em Portugal e no estrangeiro. A exposição “Ar Livre” reuniu um conjunto significativo de trabalhos produzidos durante um ano e meio de residência artística no Forum de Arte e Cultura de Espinho (FACE), apresentando o culminar de uma vivência física, efetiva e afetiva desse novo atelier, que recebeu, relançou e transformou o próprio trabalho.”

“Vem expor no átrio”

José Taveira é um artista autodidata, que reside em Anta e que gosta de pintar, sobretudo, paisagens e monumentos. Nesta exposição apresenta trabalhos sobre o património edificado do concelho de Espinho. Esta exposição insere-se no projeto “Vem expor no átrio”, que dá “voz” aos artistas autodidatas do nosso concelho.

Visitantes: 750

SEMINÁRIOS, FORMAÇÕES, CONVÉNIOS, ENCONTROS, JORNADAS, REUNIÕES, WORKSHOPS E ESPETÁCULOS

Durante os meses de Setembro a Novembro o FACE acolheu o GEMMeeting - Gaia-Espinho Medical Meeting, organizado por médicos internos de formação específica em Medicina Geral e Familiar pertencentes aos Agrupamentos de Centros de Saúde da Unidade Hospitalar Gaia-Espinho; workshops de diversas áreas; convívio intergeracional do Centro Social de Paramos; o III Capítulo da Confraria da Caldeirada de Peixe e do Camarão de Espinho; a exposição de mármore, granitos e afins, com showcooking, realizada pela empresa Consentino com o apoio da Kitchenin, mobiliário de cozinha.

Participantes: 720

PROMOÇÃO CULTURAL

O serviço de promoção cultural durante os meses de Setembro a Novembro esteve a trabalhar na organização da 41.ª edição do CINANIMA - Festival Internacional de Cinema de Animação de Espinho e no projeto “Jardim Encantado”, que integra o evento “Espinho - Cidade Encantada”. Como entidade coorganizadora do Festival, a Câmara Municipal de Espinho colabora diretamente na organização do evento, através do Serviço de Promoção Cultural da DCM. Nesse sentido, a Promoção Cultural organizou a exposição do Festival, bem como as sessões para as escolas que se realizaram no Centro Multimeios, Biblioteca José Marmelo e Silva e Forum de Arte e Cultura de Espinho. A equipa animou a inauguração do renovado campo de futebol do Bairro da Ponte de Anta, trabalhando em parceria com o Projeto Trincheira - Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo.

Participantes: 2169

SERVIÇO EDUCATIVO DOS SCM

O serviço Educativo dos SCM desenvolveu entre os meses de Setembro a Novembro as atividades “Hora dos Maiores”, “As vogais são demais”, “No Laboratório do Abecedário”, “Contos no

Museu”, “Oficina de Arte Postal”, visitas guiadas à BMJMS e às exposições temporárias do Museu Municipal de Espinho.

Participantes: 504

Atividades	Participantes
Hora dos Maiores -----	60
No Laboratório do Abecedário -----	155
Visitas Guiadas à Biblioteca -----	22
As vogais são demais -----	80
História Local -----	50
Contos no Museu -----	50
Oficina de Arte Postal -----	35
Visitas Guiadas às Exposições Temporárias ----	52

Total de participantes: 504

TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

36

DESAFIO FOTOGRÁFICO ‘12 MESES 12 FOTOS’

No âmbito da celebração do Dia Mundial do Turismo em 2017, a Câmara Municipal de Espinho, organizou, pelo segundo ano consecutivo, um concurso de fotografia “Desafio Fotográfico - 12 Meses 12 Fotos”, com o objetivo de promover o “Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento”, tal como definido pela Organização Mundial de Turismo.

Esta iniciativa é composta por uma vertente competitiva e também por uma exposição dos trabalhos selecionados. No âmbito do presente concurso foram ainda escolhidas, de entre as premiadas, doze (12) fotografias para integrarem um Calendário para o ano de 2018.

ESPINHO NA LOJA INTERATIVA DE TURISMO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

31 de outubro a 13 de novembro

Espinho foi convidada pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no âmbito da atividade “Conhecer o Norte”, para estar representada na Loja Interativa do Turismo, durante 2 semanas. Esta atividade teve por objetivo dar a conhecer os usos e costumes do Norte de Portugal a quem visita Oliveira de Azeméis. Desta forma, os municípios foram convidados a promover os seus eventos e produtos tradicionais.

Para além do diverso material promocional disponível, sobre eventos e pontos de interesse turístico de Espinho, no local

estiveram expostas e disponíveis para venda várias peças de 3 artesões locais: Sandra Duarte com trabalhos em vidro, Herculano Alves com peças em madeira e cortiça e Alexandre Marinheiro com objetos em madeira.

ESPINHO NO SPORTUR - 1º SALÃO DE TURISMO ATIVO

O Município de Espinho, marcou presença no SPORTUR - 1º Salão de Desporto e Turismo Ativo, que decorreu em Ourense nos dias 17, 18 e 19 de novembro.

No seguimento da estratégia promocional definida pela Porto e Norte - "Viajar em Família" - "Ciclovias, Ecopistas e Ecovias Norte de Portugal e "Short-Breaks", a presença de Espinho na SPORTUR assentou na promoção do destino, com especial enfoque na Ecovia litoral e Lagoa de Paramos, promoção do produto Surf, e promoção de equipamentos locais para a realização de grandes eventos desportivos com enfoque para a Nave Polivalente, Piscina Municipal e Piscina Solário Atlântico. No certame, além da uma ação promocional do Espinho Surf Destination, o espaço promocional de Espinho contou também com a presença do Oporto Golf Club.

Esta foi uma oportunidade para dar a conhecer Espinho aos operadores que estavam no evento.

problemas com que as famílias se foram deparando.

Foram realizadas reuniões de entrada com os moradores de vários blocos do Complexo Habitacional da Quinta, em Paramos, bem como uma reunião com uma das entradas do Bloco 4, da Quinta da Marinha, em Silvalde.

No âmbito da gestão mensal dos atrasos e incumprimentos no pagamento das rendas dos fogos de habitação social, os serviços mantêm um acompanhamento regular das situações de incumprimento, sem descurar a articulação com os técnicos das entidades de primeira linha que realizam o acompanhamento das famílias no âmbito da medida de Rendimentos Social de Inserção e de Ação Social nos diversos complexos habitacionais.

ARTICULAÇÃO INTRAINSTITUCIONAL

Os serviços procederam à atualização do levantamento de que dispõem sobre as anomalias/necessidades de reparação que foram sendo sinalizadas pelos arrendatários ao longo dos últimos anos e que ainda não tiveram resolução, e mantendo e atendimento e acompanhamento de proximidade, continuaram a registar um conjunto de queixas dos arrendatários, nomeadamente no que respeita à necessidade de obras de reparação e manutenção nas suas habitações, sendo as mesmas encaminhadas para a Divisão de Obras Municipais, numa lógica de articulação, reforço e procura de soluções.

Ainda neste âmbito, os serviços realizaram duas avaliações socioeconómicas, uma a pedido da Divisão de Desporto (DD) e outro a pedido da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos (DOPL) para apurarem eventuais situações de insuficiência económica.

COMISSÕES DE MORADORES

A Comissão de Moradores de Paramos, com o apoio do CLDS-3G 'Espinho Vivo', promoveu e dinamizou, no dia 11 de novembro, um Magusto para toda a comunidade residente no Complexo Habitacional da Quinta em Paramos.

Manteve, ainda, uma articulação de proximidade com a técnica de acompanhamento do território, através de contactos e reuniões periódicas.

HORTAS COMUNITÁRIAS

Manteve-se o acompanhamento e visita às Hortas Comunitárias de Paramos, pela técnica da DASIS que realiza a gestão social do território. A avaliação efetuada em setembro pela LIPOR aos diversos talhões foi novamente muito positiva.

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- Reabilitação do Campo de Futebol do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, no qual foi reabilitado o piso com colocação de relvado sintético e criada uma Galeria de Arte Pública com a intervenção da comunidade no qual está inserido. No âmbito deste projeto, foi prestada toda a colaboração e apoio necessário ao "Projeto TRINSHEIRA - Associação para o Desenvolvimento Pessoal, Social e Cognitivo", culminando o processo com

AÇÃO SOCIAL INTERGERACIONAL E SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

AÇÃO SOCIAL

Numa lógica de melhoria contínua, realizaram alterações à base de dados de registo das candidaturas a habitação social e manteve-se todo o apoio necessário à formalização de novas candidaturas.

Manteve-se toda a atividade de gestão corrente, no que respeita ao atendimento, encaminhamento e acompanhamento de situações diversas.

HABITAÇÃO SOCIAL

Os serviços continuam a apostar no atendimento e acompanhamento de proximidade (com atendimento semanal nos diversos complexos habitacionais e visitas domiciliárias) e na articulação interinstitucional, com vista à promoção do bem-estar da população residente em habitação social e numa lógica de procura conjunta e partilhada de soluções face aos

a inauguração do espaço no dia 23 de setembro, com a realização de torneios de futebol e de diversas atividades socioeducativas dirigidas não apenas aos residentes mas também à comunidade em geral, “abrindo o bairro à cidade”.

- Realizaram-se várias reuniões com o Eixo 3 do CLDS-3G ‘Espinho Vivo’, com vista à realização de atividades nos diversos complexos de habitação social municipal.

- Foi terminada a atividade de construção, pintura e colocação de papelarias junto aos três blocos habitacionais propriedade do Município de Espinho situados na Marinha de Silvalde, realizada no âmbito do CLDS 3G ‘Espinho Vivo’, Eixo 3, em articulação com a Câmara Municipal.

- Em Paramos, também em articulação com o Eixo 3 do CLDS-3G ‘Espinho Vivo’ e com a Comissão de Moradores, foi comemorado no passado dia 23 de setembro o “Dia do Bairro” com diversas iniciativas dirigidas para a comunidade.

- Foi reforçada a articulação com o Centro Comunitário do Centro Social de Paramos, não só no que respeita ao apoio prestado às atividades realizadas no Complexo Habitacional como também no âmbito do acompanhamento da medida de Rendimento Social de Inserção e de Ação Social.

- Foi ainda prestada colaboração e apoio técnico e financeiro às atividades “Entrada Brilha Mais” (20 de setembro), onde o Município de Espinho foi parceiro e elemento do júri, e Quermesse Comunitária (25 de outubro) promovidas pelo Centro Comunitário e direcionadas para os residentes no Complexo Habitacional da Quinta.

- Por último, foi iniciada a atividade de construção e colocação das Beateiras no Complexo Habitacional da Quinta a atividade promovida pelo Centro Comunitário de Paramos, em articulação com a DASIS e com o Eixo 3 do CLDS-3G ‘Espinho Vivo’.

- Manteve-se a participação regular nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho.

ATIVIDADES SENIORES/ENVELHECIMENTO E ISOLAMENTO

Os serviços dinamizaram as seguintes iniciativas:

- 9º Baile sénior 2017 (“Baile Final de Verão”), que decorreu no dia 24 de setembro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 13 e 14 de setembro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e nos dias 21 e 22 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 265 seniores;

- 10º Baile sénior 2017, que decorreu no dia 22 de outubro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 16 e 17

de outubro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 20 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 107 seniores;

- 11º Baile sénior 2017, (“Baile de S. Martinho”) que decorreu no dia 26 de novembro, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Nos dias 15,16 e 17 de novembro foram distribuídos os bilhetes de acesso ao evento e no dia 24 foi realizada a montagem e decoração do espaço. Participaram 328 seniores;

- Viagem sénior - Suíça, que decorreu de 21 a 24 de setembro, com um grupo de 14 participantes.

- Cinema sénior 55+, no cinema do Centro Múltiplos de Espinho, com a participação de 20 seniores;

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE (GAE)

No período em análise, o GAE desenvolveu a sua atividade habitual, nomeadamente no que respeita à realização de atendimentos para apoio e encaminhamento de diversas situações, no âmbito das suas atribuições.

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO (BLV)

O BLV deu continuidade à sua atividade, realizando entrevistas com novos voluntários, com vista à recolha de informação para registo no BLV e posterior integração dos mesmos numa entidade promotora de voluntariado.

IGUALDADE DE GÉNERO

Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade a 24 de outubro, no âmbito do “Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (“Elos e Nós”)), foi promovido junto dos dois agrupamentos de escolas do concelho uma ação de sensibilização sobre a temática “As Competências não têm sexo” - tema definido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género para 2017, a qual contou com a colaboração da representante do Ministério da Educação na CPCJ de Espinho, assim como com a presença de uma agente PSP e de uma aspirante, militar da Força Aérea, que deram o seu contributo sobre a escolha profissional que realizaram, bem como dos obstáculos que tiveram de enfrentar e da recetividade que tiveram por parte de colegas e da comunidade.

REDE DE APOIO ALIMENTAR

Com o início do novo ano letivo foi retomado o projeto “Rede de Apoio Alimentar”, promovido pela Câmara Municipal em articulação com a Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa, com a Paróquia de Espinho e com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e que visa recolher diariamente as refeições excedentes das cantinas das escolas Sá Couto e Manuel Laranjeira para entrega na Paróquia de Espinho, servindo para reforçar o apoio alimentar prestado diariamente (ao jantar) por esta entidade à população em situação de carência económica.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

No período em análise, e no âmbito da preparação da Auditoria Interna realizada na semana de 16 a 20 de outubro, os serviços realizaram algumas revisões aos documentos do Processo Ação Social e sistematizaram a informação necessária, nomeadamente no que respeita aos indicadores definidos para o processo.

PROJETO TRANSPORTE DE MUNICÍPIOS PARA O CHVNG/E

No período em análise o projeto registou 423 utilizações.

ACOLHIMENTO DE RECOLOCADOS

No âmbito do Programa de Recolocação e no que respeita ao acolhimento de dois jovens eritreus por parte da Paróquia de Espinho, aos quais foi atribuído o estatuto de refugiados, assinalou-se no passado dia 25 de novembro os 18 meses sobre o início do processo de acolhimento, finalizando assim este processo. Da avaliação realizada importa salientar a integração dos dois jovens no mercado de trabalho, os ganhos significativos na aprendizagem da língua portuguesa e os laços afetivos estabelecidos.

FÓRUNS/SEMINÁRIOS/AÇÕES DE FORMAÇÃO

No âmbito da candidatura apresentada pela AMP para “Formação de Públicos Estratégicos”, os serviços asseguram presença nas seguintes ações de formação:

- “Formação de Profissionais na área da Violência Doméstica”, num total de 30 horas, realizada nos meses de setembro e outubro;
- “Formação de Públicos estratégicos para a obtenção de especialização em Igualdade de Género”, que iniciou em setembro e ainda está a decorrer;
- “Formação de formadores para a obtenção de especialização em Igualdade de Género”, que iniciou em setembro e que ainda está a decorrer.

Os serviços asseguram presença também nas seguintes iniciativas:

- EDV Talks - “Modernização Administrativa e Inovação Social: O papel do Poder Local”, que decorreu na tarde do passado dia 13 de setembro, no Fórum de Arte e Cultura de Espinho (FACE);
- Segundo Grupo de Discussão sobre a Reformulação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) que decorreu na tarde do passado dia 14 de novembro, em Matosinhos;
- Ação de formação “Coaching Parental”, promovida pela Rede Social de Espinho em articulação com a EAPN, nos dias 13 e 14 de novembro, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- 1º Encontro InterMunicipal de CPCJ “A (in)visibilidade das CPCJ”, que decorreu no dia 22 de Novembro, em S. João da Madeira.

CEIA DE NATAL SOLIDÁRIA 2017

Os serviços iniciaram diligências para a preparação da Ceia de Natal Solidária 2017, que pretende proporcionar à população carenciada e em situação de sem abrigo no concelho de Espinho uma Ceia de Natal e que dá continuidade à iniciativa realizada em anos anteriores, em estreita articulação com a Paróquia de Espinho, com a Associação Chuva d’ Afetos, com os empresários locais e com diversos voluntários.

FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL PARA 2017 (FESM2017)

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2015, ano em que o Município implementou o Fundo de Emergência Social Municipal como medida de apoio social, no período em análise os serviços preparam o processo e deram início à execução do Programa FESM2017, que este ano prioriza o apoio às despesas de saúde nas áreas da estomatologia e oftalmologia.

PROGRAMA REDE SOCIAL

No âmbito do “Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho” (NPISAE), foram realizadas duas reuniões gerais e uma reunião de discussão de casos. O NPISAE assegurou ainda presença numa reunião de trabalho realizada em Lisboa, no dia 15 de setembro, promovida pelo GIMAE, no âmbito da “Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo” (ENIPSSA).

Foram realizadas duas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social.

Foi organizada e realizada a ação de formação “Coaching Parental”, em articulação com a EAPN-Portugal (núcleo de Aveiro) direcionada para os técnicos das entidades que integram o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Espinho e inserida no âmbito do Plano de Ação da Rede Social e do NLI de Espinho.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPINHO (CPCJ)

A CPCJ de Espinho aliou-se à Campanha Nacional “Estendal dos Direitos” criada no âmbito do movimento Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que se associou ao esforço de amplificação da mensagem que a Convenção dos Direitos da Criança corporiza e propôs a adesão de todas as instituições públicas e particulares, entidades com competência em matéria de infância e juventude e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

A Campanha Nacional “Estendal dos Direitos” pretende envolver organizações e cidadãos/ãs, através da exposição de mensagens sobre os Direitos da Criança no espaço público, procurando, desta forma, aumentar a consciência pública acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança; aumentar a consciência das crianças e jovens sobre os seus direitos e facilitar a integração plena das crianças e jovens no processo de desen

volvimento dos seus direitos.

A equipa da CPCJ de Espinho participou no I Encontro Inter-Municipal de CPCJ, intitulado "A (in)visibilidade das CPCJ", que decorreu no dia 22 de novembro, em S. João da Madeira e que foi promovido pela CPCJ de S. João da Madeira e organizado em conjunto com um grupo de CPCJ do Norte do Distrito de Aveiro (Santa Maria da Feira, Espinho, Arouca e Castelo de Paiva). A representante do MEC na CPCJ dinamizou, nos dias 27, 29 e 30 de novembro, ações sobre as temáticas "Abuso Sexual" e "Bullying", junto das turmas de 3.º e 4.º ano das escolas básicas do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

OUTRAS ATIVIDADES

- No dia 21 de novembro, foi assegurada presença na sessão de apresentação do espaço do polo onde irá funcionar o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) no concelho de Espinho, que terá como pólo recetor a ADCE e como entidades mediadoras a ADCE, o Centro Social de Paramos e a Cerciespinho.

DESPORTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No período em análise e no âmbito das suas competências, foram realizados os seguintes eventos:

NAVE POLIVALENTE

Toninho Cup 2017

De 15 a 17 de setembro de 2017

Foi organizado no entre os dias 15 e 17 de setembro de 2017 mais uma edição do Toninho Cup, que segundo informação da secção de voleibol do Sporting Clube de Espinho contou com mais de 1000 atletas.

Apresentação Equipas Voleibol

Dia 22 de setembro de 2017

Decorreu na Nave polivalente a apresentação das equipas de voleibol para a Época 2017/2018, estando presentes neste evento cerca de 400 atletas.

Torneio Cidade de Espinho

De 23 a 24 de setembro de 2017

Realizou-se na Nave mais um evento de voleibol, com cerca de 60 atletas denominado "Torneio Cidade de Espinho".

1ª Jornada Nacional de Veteranos Badminton AAE

Dia 30 de setembro de 2017

Decorreu no dia 30 de setembro a primeira competição de Badminton da época, com organização da Associação Académica de Espinho, tendo contado com a presença de cerca de 29 atletas.

Torneio SCE Voleibol - Aipal U18F

Dia 5 de outubro de 2017

A secção de Voleibol do Sporting Clube de Espinho organizou o "Torneio SCE Voleibol - Aipal U18F, no dia 5 de outubro de 2017, evento que contou com cerca de 100 atletas.

V Gala do Desporto

Dia 28 de outubro de 2017

Realizou-se no passado sábado, 28 de outubro, a 5ª edição da Gala do Desporto, na Nave Polivalente de Espinho, numa noite inteiramente dedicada aos atletas, equipas e personalidades ligadas ao desporto e que mais contribuíram para a elevação do mesmo no concelho de Espinho. Em noite de homenagem às personalidades do desporto, foram muitas as surpresas, com a participação especial Banda de Música da Cidade de Espinho, CerciEspinho, MTV Dance Kids, Royal Crew, Escola de Bailado Adriana Domingues.

Além dos campeões nacionais da época anterior, foram entregues os seguintes prémios:

- **Treinador do Ano** - Rui Pedro Silva: Treinador de Voleibol do S.C. Espinho;
- **Atleta Revelação**: Sofia Sobreiras Amorim - A.A.Espinho / Ginástica Rítmica;
- **Atleta do Ano**: João Filipe Pinto - S.C. Espinho | Modalidade de Boccia;
- **Equipa do Ano**: S.C. Espinho Voleibol / Séniores;
- **Dirigente do Ano**: Bernardo Gomes de Almeida - Presidente do S.C. Espinho;
- **Associação Desportiva do Ano**: Sporting Clube Espinho;
- **Reconhecimento Público e Homenagem**: António Monteiro da Associação Académica Espinho;

Campeões Nacionais - época 2016/2017

- **Trampolins**: Afonso Baptista (A.A.E.); Pedro Emanuel Rocha (A.A.E.); Aléxia Alexandra Sousa (A.A.E.)
- **Ginástica Rítmica**: Mariana Filipa Fonseca (A.A.E.); Bárbara Mota Santos (A.A.E.)
- **Golf**: Maria Teresa Alves (Oporto Golf Club);
- **Natação Adaptada**: Vera Lúcia de Oliveira Cardoso (S.C.E.)
- **Boccia**: João Filipe Pinto (S.C.E.) - Campeão Nacional Absoluto Boccia - Classe BC1

- **Badminton:** Inês Daniela Alves Pardilhó (NovaSemente G.D.) Campeã Nacional Par Senhoras; Luís Miguel carneiro (NovaSemente G.D.) Campeão Nacional Singular Homem

- **Atletismo:** José Falcão (A.D. Rio Largo) Escalão + 60.

- **Ténis:** Marques Almeida - Clube Ténis Espinho - Campeão Nacional Individual Vetereanos +70

- **Duatlo/Triatlo:** Rita Maria Soares Lopes (S.C.E.)

- **Andebol Praia:** Campeões Nacionais de Andebol de Praia Rookies masc. (Assoc. Desp. Esc. Formação de Espinho "Os Tigres"): João Póvoa, André Sousa, Pedro Salvador, Miguel Neves, Francisco Vasconcelos, Diogo Ferreira, Carlos Oliveira, Diogo Ribeiro, João Félix, Sérgio Maganinho, Rui Oliveira, Bruno Lourenço, Afonso Sequeira, Alfredo Torres, Ruben Aguincha. Campeãs Nacionais de Andebol de Praia sub-18 fem. (Assoc. Desp. Esc. Formação de Espinho "Os Tigres")

Leonor Gonçalves, Sara Silva, Mariana Sousa, Mariana Neves, Viviana Silva, Beatriz Figueiredo, Joana Resende, Catarina Ferreira, Sofia Jesus, Maria Cálix, Rita Gomez, Liliana Rodrigues, Francisca Nunes, Mariana Moreira.

- **Voleibol:** Campeões Nacionais Iniciados (A.A.E.): André Fernandes, Gustavo Marques, José Nuno, Gabriel Leite, Bernardo Silva, Filipe Leite, Nuno Caciano, Pedro Cruzeiro, Eduardo Vieira, Manuel Figueiredo, Afonso Soares, Afonso Natário, Daniel Monteiro, Rodrigo Gonçalves, Rodrigo Pinto, Tomás Brandão, David Yáguas. Campeões Nacionais Juniores (S.C.E.): João Pedrosa, Miguel Sá, José Andrade, Lídio Guedes, Vladylav Tolmachov, Paulo Silva, David Reuter, Nuno Silva, Frederico Santos, Gonçalo Sousa, António Coelho, João Amorim, Diogo Correia, Henrique Rabel

- **Badminton: Sub 17** - Feminino: Ana Ventura Marques, Ana Ferreira Marques, Ana Cruz, Daniela Rodrigues, Inês Pardilhó;

- **Ténis:** Veteranos Masc + 50 Joaquim Costa, Bruno Otero, Carlos Suarez, Filipe Curto, Jorge Couto, Manuel Sampaio, Mário Gonçalves, Vitor Sousa.

7º Torneio da Costa Verde - Não Seniores Badminton

Dia 4 de novembro de 2017

A secção de badminton da Associação Académica de Espinho, organizou com o apoio da Câmara Municipal de Espinho o 7º Torneio da Costa Verde - Não Seniores em Badminton. Este evento contou com a participação de cerca de 130 atletas que disputaram mais de 201 jogos nos 14 campos disponíveis.

"Tigrinhos em Movimento"

Dia 11 de novembro de 2017

A secção de voleibol do Sporting Clube de Espinho organizou no passado dia 11 de novembro a segunda edição do "Tigrinhos em movimento". Tal como na primeira edição reunimos todo o 1º ciclo do concelho, tendo recebido cerca de 350 atletas, que usufruíram de várias atividades lúdicas e desportivas.

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

NovaSemente G.D.

- Esgrima
- Halterofilismo
- Ginástica de Manutenção
- Badminton

S. C. Espinho

- Voleibol Formação
- Voleibol Seniores
- Andebol

A. A. Espinho

- Ginástica Rítmica
- Andebol
- Badminton
- Voleibol

Coro Amigos da Música

- Coro

Núcleo de Montanha

- Escalada

C.A.T.M.E.

- Ténis de Mesa

Espinho em Forma

- Caminhada / Ginástica de Manutenção

Sporting Clube Silvalde

- Futsal

Academia Maia/Brenha

- Voleibol Formação

Clube Voleibol de Espinho

- Voleibol

C.C.D. "Os Mochos"

- Voleibol

C.C.D. C.M. Espinho

- Futsal

Aero Clube da costa Verde

- Aeromodelismo

Polícia de Segurança Pública

- Futsal

Competições oficiais Nave Polivalente

Andebol - 14 jogos

Futsal - 13 jogos

Voleibol - 54 jogos

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Torneio de Apresentação da Secção de Andebol da AAE

Dia 23 de setembro de 2017

Secção de Andebol Feminino da Associação Académica de Es

pinho, organizou no passado dia 23 de setembro o “Torneio de Apresentação da Secção de Andebol da AAE.

O pavilhão Napoleão Guerra recebeu três jogos, um de Infantis (AAE vs. DAC), com cerca de 28 Atletas em jogo; o segundo jogo na categoria de Iniciadas (AAE vs. Salreu) com 23 Atletas, e por último um jogo de Juniores (AAE vs. Monte) com cerca de 31 Atletas.

IOMA 2017, competição multi estilos

Dia 26 de novembro de 2017

A APAM voltou a organizar o International Open of Martial Arts - IOMA 2017. Este evento contou com a participação de 100 atletas, desdobrados em cerca de 350 provas com uma assistência com cerca de 300 pessoas.

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D.

- Esgrima
- Futsal
- Ginástica de Manutenção

S. C. Espinho

- Andebol

A. A. Espinho

- Andebol

Polícia de Segurança Pública

- Futsal

Competições oficiais Pavilhão N.G.

Andebol - 2 jogos

Futsal - 30 jogos

Voleibol - 0 jogos

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FORMAÇÃO | TRABALHADORES DA DEJ | 1/4/5/6 SETEMBRO 2017

No âmbito do projeto “Promover o Sucesso”, que decorre nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico em parceria com a ADCE - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, realizou-se a ação de formação Comunicação Interpessoal e Assertividade.

Com uma carga horária de 25 horas, decorreu na Biblioteca Municipal José Marmelo Silva e contou com 41 participantes do pessoal não docente dos seguintes estabelecimentos de ensino do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do

concelho: Anta / Espinho 2 / Espinho 3 / Guetim-EB1 / Guetim-JI / Paramos / Silvalde.

Esta ação teve como objetivos gerais:

- Identificar e distinguir os elementos básicos do processo comunicacional;~
- Identificar factores determinantes para a eficácia no processo de comunicação;
- Identificar e desenvolver estilos de comportamento assertivo.

SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO | SETEMBRO 2017

De 01 a 08 de setembro a Pousada de Juventude de Espinho recebeu cerca 30 crianças (da zona de Bragança, Guarda e Santarém) provenientes de famílias carenciadas e que se encontram acolhidos em Instituições de Solidariedade Social.

A Salta Fronteiras Associação, uma Organização Não Governamental do Ambiente (ONGA) pertencente ao Distrito do Porto e ao Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ), foi a instituição selecionada para desenvolver durante este período uma colónias de férias, proporcionando um conjunto de atividades, um espaço e um tempo de aprendizagem para as crianças que muitas vezes estão “privadas” de oportunidades como esta.

Compreendendo as características do público-alvo, os monitores desta associação pediram a colaboração da Divisão de Educação e Juventude no sentido de poder apoiar na execução do plano de atividades.

O apoio fornecido pelo município incluiu idas à praia (disponibilização de barracas), à piscina (disponibilização de entradas), visitas guiadas ao Museu Municipal de Espinho e utilização das instalações da Nave Polivalente.

MISSÃO INSTRUMENTO | SETEMBRO 2017

No âmbito do projeto “Missão Instrumento”, desenvolvido pela Tuna Musical de Anta, Banda Musical de São Tiago de Silvalde, Banda União Paramense e Banda de Música Cidade de Espinho, a Câmara Municipal atribuiu a cada uma destas coletividades 2.500 euros.

A Câmara Municipal de Espinho considera de relevante interesse o papel que as instituições envolvidas desempenham no ensino da música a jovens alunos do concelho.

O projeto “Missão Instrumento” apoiado com uma verba de 10 mil euros prevê a aquisição de novos instrumentos musicais para a criação de melhores condições de aprendizagem a todos os jovens que se integram naquelas coletividades.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR | 2017/2018

As Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC, são atividades complementares às aprendizagens do ensino curricular para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico nas áreas da aprendizagem da língua inglesa, atividade no domínio desportivo e atividades nos domínios artístico e científico (atividades lúdi

co-expressivas e música).

Neste sentido, foi efetuado um concurso para prestação de serviços para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular das escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Espinho, para o ano letivo 2014/2015, sendo atribuído à empresa - Forminho, Consultoria de Gestão e Formação, Lda.

No âmbito deste programa, o Município firmou um acordo de colaboração com a Academia de Música de Espinho para o desenvolvimento de atividade no domínio artístico - música

Assim, o município garante aos alunos do 1.º ciclo que frequentam estas atividades todas as valências necessárias para seu o bom funcionamento.

O serviço será disponibilizado de setembro de 2017 a junho de 2018 pelo valor total de €87.128,19 (oitenta e sete mil, cento e vinte e oito euros e oito euros e dezanove cêntimos).

PROGRAMA DE OFERTA DE CHEQUE-EDUCAÇÃO| ALUNOS DO 1.º AO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | 2017/2018

O Município de Espinho, desde o ano letivo 2011/2012 até ao ano letivo 2016/2017, implementou um Programa de Oferta de Manuais Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. A partir do ano letivo 2017/2018 o Governo generalizou esta oferta a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Assim, o executivo da Câmara Municipal de Espinho entendeu continuar a apoiar as famílias do concelho criando para tal o cheque-educação. Esta iniciativa de apoio aos agregados familiares, beneficia os alunos residentes no concelho de Espinho, que frequentem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico nos estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho, no ano letivo 2017/2018.

Todos os alunos residentes e estudantes no Município de Espinho receberam o apoio da autarquia, mediante entrega dos comprovativos exigíveis para este programa.

ENSINO DE MANDARIM | 2017/2018

Foi celebrado um Memorando para o desenvolvimento de um projeto-piloto de ensino de mandarim nas escolas do ensino básico do concelho de Espinho, entre o Município de Espinho e a Universidade de Aveiro.

Também foi assinado com o Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro um protocolo para a introdução de aulas de Mandarim no 1.º ciclo de ensino básico.

Este ano letivo, iniciou-se as aulas de Mandarim para todos os alunos do 3.º ano de escolaridade das escolas básicas da rede pública do concelho.

A Universidade de Línguas Estrangeiras de Dalian, na China disponibiliza orientação relativa aos programas a ministrar em Portugal.

ESPETÁCULO DE TEATRO “SONHO DE NAVEGAR, PAIXÃO PELA ROTA DA SEDA” | 29 DE SETEMBRO DE 2017

A sala António Gaio do Centro Multimeios encheu-se na tarde de 29 de setembro, para apresentar a peça de teatro “ Sonho de Navegar, Paixão pela Rota da Seda ”.

Este espetáculo foi dirigido para os alunos do 3.º ano de escolaridade do ensino básico das escolas públicas do concelho.

Estas são as primeiras turmas do município a integrarem este projeto de inclusão do mandarim no ensino básico. Com este espetáculo o grupo de arte constituído por alunos da Universidade de Estudos Estrangeiros de Pequim, pretende demonstrar o charme da cultura chinesa e a rica herança de cinco mil anos, através de representações artísticas variadas.

Esta iniciativa teve o apoio do Instituto Confúcio e Universidade de Aveiro no âmbito da implementação do ensino do Mandarim nas Escolas do Ensino Básico do Concelho de Espinho.

REGIME DE FRUTA ESCOLAR | 2017/2018

A Câmara Municipal de Espinho aderiu ao projeto da Comissão Europeia “Fruta para as Escolas”. A candidatura apresentada ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca (IFAP) foi aprovada e destina-se às escolas do 1.º ciclo.

O Regime de Fruta Escolar (RFE), instituído no âmbito da União Europeia, consiste na distribuição de uma peça de fruta, duas vezes por semana, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas públicas e na realização de atividades no meio escolar, que visem o desenvolvimento de competências de alimentação saudável e o conhecimento da origem dos produtos agrícolas.

Para além da distribuição de frutas e legumes, poderão ser implementadas medidas educativas e de sensibilização, nomeadamente a organização de visitas a quintas e mercados, o fornecimento de sacos de sementes, a instalação de canteiros nas escolas, a entrega de materiais didáticos alusivos à fruta (livros, folhetos) e iniciativas com o objetivo de potenciar o RFE junto das famílias das crianças.

Durante o ano letivo 2017/2018, o RFE abrange 1.282 alunos das escolas públicas do 1.º ciclo do concelho de Espinho.

Serão distribuídas 76.920 peças de fruta (maças, pêras, clementinas, tangerinas, laranjas, bananas, cerejas, pêssegos, tomates e cenouras).

O Município de Espinho vai efetuar, no âmbito deste programa, uma despesa no valor de €12.637,92 (doze mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos), isento de IVA.

PROJETO HERÓIS DA FRUTA | 2017/2018

O projeto “Heróis da Fruta” é uma iniciativa de educação para a saúde que incluiu um programa motivacional de âmbito nacional promovido pela APCOI (ONG sem fins lucrativos) que visa motivar as crianças portuguesas até aos 10 anos para a ingestão diária de fruta no lanche escolar, uma vez que o atual consumo

se situa muito abaixo do recomendado.

O município de Espinho, através da Divisão de Educação e Juventude, associou-se ao projeto tendo assumido a coordenação da participação das turmas do pré-escolar e do 2.º ano do ensino básico de algumas escolas do concelho, nomeadamente da Escola Básica de Anta e da EB1 Espinho 2

No âmbito deste projeto são desenvolvidas várias tarefas obrigatórias e/ou facultativas. Estas tarefas do programa motivacional são essenciais e indispensáveis para o alcance dos objetivos do projeto, focados na alteração e melhoria de comportamentos alimentares das crianças.

É da responsabilidade da Divisão de Educação e Juventude funcionar como interlocutor entre os professores e a APCOI, transmitindo à equipa um feedback contínuo ao longo da implementação do programa.

PROJETO NA ESCOLA EU TENHO TUDO | 2017/2018

O Projeto Na Escola Eu Tenho Tudo surge de uma parceria efetuada com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Trata-se de uma ação social destinada à comunidade escolar que abrange várias valências, desde psicomotricidade/reabilitação, fisioterapia, terapia da fala, dança terapêutica, psicologia e Hipoterapia.

Este projeto surgiu da necessidade de disponibilizar às crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE), a possibilidade de, em contexto escolar, poderem beneficiar de um conjunto de serviços terapêuticos visando não só as suas aprendizagens académicas como também as questões relacionadas com o seu desenvolvimento pessoal e social, saúde e bem-estar.

A Câmara Municipal de Espinho, através de estabelecimento de protocolo com o Centro Social de Paramos, assegura as sessões de terapia da fala, fisioterapia, dança terapêutica e psicologia. O Município de Espinho disponibiliza um técnico superior de Educação Especial e Reabilitação para a área da psicomotricidade/reabilitação e transporte dos alunos.

A proposta de continuidade do projeto para o ano letivo 2017/2018 surge tendo em consideração os grandes benefícios que as medidas implementadas tiveram para as crianças com necessidades educativas especiais.

Os pais/encarregados de educação mostraram-se igualmente bastante satisfeitos com a realização do projeto, principalmente com os benefícios positivos que este tipo de intervenções produz no bem-estar psicológico e desenvolvimental dos seus filhos.

O serviço será disponibilizado de outubro de 2017 a junho de 2018, pelo valor base de €20.300,00 (vinte mil e trezentos euros), isento de IVA.

PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO POU- PAR ESTÁ O GANHO | 2017/2018

Durante este ano letivo, a Divisão de Educação e Juventude e 4 turmas das escolas do concelho estão envolvidas no projeto

de educação financeira “No poupar está o Ganho” (8.ª Edição), em parceria com a Área Metropolitana do Porto (AMP) e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (Museu do Papel e Moeda).

A ideia deste projeto é mostrar a importância da educação financeira e transmitir conhecimentos para o desenvolvimento de competências que permitam a tomada de decisões informadas e corretas.

No âmbito deste projeto, os técnicos da Divisão de Educação e Juventude e os professores das turmas envolvidas estiveram presentes na sessão de formação presencial que decorreu no dia 31 de outubro na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A Divisão de Educação e Juventude continuou a trabalhar no processo para certificação de qualidade.

Neste sentido, no período em análise, foram realizadas várias reuniões de trabalho, formação, auditoria interna e externa bem como produzida diversa documentação no âmbito da implementação deste sistema.

PROJETO “TRILHOS PARA A INOVAÇÃO EDUCATIVA”| CRIATIVIDADE E MOVIMENTO TRANSFORMERS | 2017/2018

Este projeto está inserido no PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, em parceria com a Área Metropolitana do Porto, a Faculdade de Psicologia e Ciências da educação da Universidade do Porto e os Agrupamentos de Escolas de Espinho.

O CriAtividade® é um programa educativo que desenvolve um grande leque de competências fulcrais designadamente nas áreas da aprendizagem e inovação, tecnologias e competências para a vida e trabalho, envolvendo algumas temáticas chave como língua inglesa, ciência, tecnologia, engenharia, artes, matemática e assuntos globais.

Uma equipa de monitorização por escola constituída por mentores, responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades, pela capacitação, observação, desenvolvimento de atividades de resolução de problemas e avaliação.

O Movimento Transformers é a implementação de uma Escola de Superpoderes- espaço onde qualquer pessoa pode descobrir os seus talentos, desenvolvê-los com mentores e usá-los para transformar a sua comunidade.

A Dinamização é realizada por Ativadores (professor, elemento da associação de pais e agente do município, que garantem a implementação e monitorização das atividades) e Mentores

(pessoas que partilham o seu talento em sessões semanais a grupos de aprendizes ao longo de um ano letivo).

No final do ano letivo cada grupo de aprendizes é desafiado a retribuir e transformar positivamente o local através do talento que aprendeu.

Durante o ano letivo 2017/2018 os programas Criatividade e Movimento Transformers estão a ser implementados, respetivamente, na Escola Básica Domingos Capela tendo como destinatários alunos de uma turma do 6.º ano na Escola Básica Sá Couto tendo como destinatários alunos de uma turma do 7.º ano.

NOVOS COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS | NOVEMBRO DE 2017

A Divisão de Educação e Juventude tem vindo a identificar as necessidades de computadores em alguns estabelecimentos de ensino, pelo que no mês de novembro foram entregues pela Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo os seguintes equipamentos:

- Espinho 2 | 20 PC's + 18 Potáteis = Total 38 computadores
- Espinho 3 | 18 PC's + 17 Potáteis = Total 35 computadores
- Guetim-EB1 | 1 PC + 5 Potáteis = Total 6 computadores
- Guetim-JI | 1 PC + 4 Potáteis = Total 5 computadores

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | 2017/2018

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, de 04 a 12 de setembro, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.

Inscreveram-se neste serviço 30 crianças do pré-escolar (AAAF) e 22 crianças do 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar.

Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

N.º ALUNOS INSCRITOS - AAAF/CAF

Alunos inscritos nas férias de Setembro 2017

AGRUPAMENTO DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA

Escola Básica de Paramos

N.º Alunos Pré-Escolar: 3

N.º Alunos 1.º Ciclo: 0

Escola EB1/JI Espinho 2

N.º Alunos Pré-Escolar: 11

N.º Alunos 1.º Ciclo: 12

Escola Básica de Silvalde

N.º Alunos Pré-Escolar: 1

N.º Alunos 1.º Ciclo: 0

AGRUPAMENTO DR. MANUEL LARANJEIRA

Escola Básica de Anta

N.º Alunos Pré-Escolar: 2

N.º Alunos 1.º Ciclo: 2

Escola EB1/JI Espinho 3

N.º Alunos Pré-Escolar: 10

N.º Alunos 1.º Ciclo: 8

JI Guetim

N.º Alunos Pré-Escolar: 3

TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

N.º Alunos Pré-Escolar: 30

N.º Alunos 1.º Ciclo: 22

ANO LETIVO 2017/2018

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2017/2018
Diariamente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 209

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 634

Refeições Servidas: 656

- Alunos com Escalão A - Refeições: 172
- Alunos com Escalão B - Refeições: 52

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 187

Alunos com Transporte Escolar: 154

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL LARANJEIRA

Alunos Matriculados Ensino Pré-escolar: 273

Alunos Matriculados 1.º Ciclo: 587

Refeições Servidas: 689

- Alunos com Escalão A - Refeições: 130
- Alunos com Escalão B - Refeições: 71

Alunos inscritos na AAAF/CAF: 180

Alunos com Transporte Escolar: 38

OBRAS PARTICULARES E LICENCIAMENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No período em análise e no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes atividades:

BALCÃO DO EMPREENDEDOR:

Licenciamento Zero

Estabelecimento: 10

Rest. E Beb. Não Sedentário: 0

Ocupação da via pública: 10

Alojamento Local: 3

REQUERIMENTOS ATENDIMENTO - ATE - 54

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/DOPL: 101

PROCESSO DE CERTIDÃO / CÓPIAS: 136

REQUERIMENTOS EM PROCESSOS OBP: 453

DESPACHOS PROFERIDOS OBP: 183

N. DE OFÍCIOS: 387

Atendimentos: 61

Obras Particulares: 326

N.º DE LICENÇAS/ALVARÁS EMITIDOS: 60

AUDIÊNCIAS TÉCNICAS AOS MUNÍCIPES COM REGISTO: 182



PRESENÇAS E REPRESENTAÇÕES

47

PRESENÇAS

- Presença na cerimónia de “Inauguração do Espaço da Associação de Antigos Alunos da Escola da Tourada”, na Rua 19;
- Presença no jantar comemorativo do “51º Aniversário das Águias de Paramos”, no Restaurante Casarão, em Paramos;
- Presença no “44º Aniversário do Grupo Desportivo Estrelas Vermelhas” na Casa da Cultura de Santiago, em Silvalde;
- Presença no “51º Aniversário das Águias de Paramos”, na Praia de Paramos;
- Presença na “Cerimónia das Comemorações da Associação de S. Francisco Assis”, na sede Associação;
- Presença na “Procissão N. Sr. Dores”, em Silvalde;
- Presença na “Gala de Atribuição de prémios da Columbófila de Guetim”, que decorreu no Restaurante Salgueirinho;
- Presença na “Missa Solene da Padroeira da Nossa Senhora D’Ajuda”, na Capela da Nossa Senhora D’Ajuda;
- Presença na “Procissão da Nossa Senhora D’Ajuda”;
- Presença na “V Gala do Desporto”, na Nave Polivalente de Espinho;
- Presença na “Cerimónia de abertura do CINANIMA”, no Centro Multimeios de Espinho;
- Presença no evento “UNICER comemora 90 anos Super Bock”, nas instalações da UNICER em Leça Balio;
- Presença no “Encerramento do CINANIMA”, no Centro Multimeios de Espinho.;
- Presença na “Eucaristia em honra a São Martinho”, na Igreja de Anta;
- Presença na “Cerimónia evocativa 35 anos da LIPOR”, que decorreu no Palácio da Bolsa;
- Presença na “Inauguração das Luzes de Natal”, no âmbito do evento “Espinho Cidade Encantada”, na Rua 19.

REPRESENTAÇÕES

- Representação na apresentação do Centro Qualifica da

- Escola Profissional de Espinho, no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação na abertura oficial da “1ª Mostra - Espinho Natura”, que decorreu no Parque João de Deus;
- Representação na inauguração da Exposição “Dedentro”, de Josefina Dias Ernesto Jesus, que decorreu na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- Representação na “Inauguração das iluminações da N. Sra. Ajuda”, na Capela da N. Sra. Da Ajuda;
- Representação na receção aos “Resistentes do IPO”, no Largo da Câmara;
- Representação na “Inauguração da Estrutura Artificial de Escalada”, na Nave Polivalente de Espinho;
- Representação na “Entrega dos Prémios do Espinho Clássico - Gincana”, que decorreu na Alameda 8;
- Representação no “Almoço Pic Nic da Casa do FC Porto”, no Parque de Campismo de Espinho;
- Representação na “Sessão Ciclo de Debates EDV Talks”, realizado no FACE- Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação no “GeMMeeting - Gaia / Espinho Medical Meeting”, que decorreu no FACE- Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação na “Inauguração do Trilho Ecológico no Parque Aventura” da LIPOR;
- Representação no Torneio “Toninho Cup”, na Nave Polivalente de Espinho;
- Representação na “Atribuição de Prémios da Columbófila de Silvalde, no Restaurante Flor da Corga;
- Representação na inauguração da Exposição de Fotografia “Diálogos com o Mar”, no FACE- Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação na “Inauguração da Exposição Coletiva ARTE MODERNA”, na Rua 14;

- Representação no “27º Aniversário das Estrelas da Ponte de Anta”, no Café da Ponte de Anta;
- Representação no “Jantar Cerimónia da Entrega de Prémios Columbófila de Anta”, no Restaurante Salgueirinho;
- Representação na inauguração da exposição “Ar Livre” - Pintora Ana Pais Oliveira” que decorreu no FACE- Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação no “83º Aniversário do Império Anta F. Clube”, na Sede do Clube;
- Representação na “Reunião Rede de Bibliotecas de Espinho”, realizada na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- Representação na “Sessão Inaugural do Dia Mundial Saúde Mental” que decorreu no CHVNG/Espinho;
- Representação na “Sessão Solene de Abertura XII Jornadas de Urologia para Medicina Geral Familiar”, que decorreu no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação na Sessão de Encerramento da Exposição de Fotografia “Nortada”, realizada na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- Representação na “Eucaristia e na Procissão da Festa dos Altos Céus”;
- Representação no “IV Convívio Interinstitucional Sénior do Centro Social de Paramos” que decorreu no FACE-Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação na “Inauguração da Exposição de Pintura de Maria José Brandão” no FACE-Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação na “Homenagem de passagem ao Quadro de Honra da Associação B.V.C.E - Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho”, que decorreu na Companhia Bravo;
- Representação na “Cerimónia da Associação B.V.C.E - Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho”, que decorreu na Companhia Bravo;
- Representação no “Almoço Colecionadores de Presépios;
- Sandra Duarte”, que decorreu no Restaurante no Luso Venezuelano;
- Representação na apresentação da brochura “ X Edição Fins-de-semana Gastronómicos”, na Biblioteca Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Representação na “8ª Edição Projeto Educação Financeira; - Dia Mundial da Poupança”, na Fundação Cupertino Miranda;
- Representação nas “Cerimónias do Dia dos Finados”, no Cemitério Municipal;
- Representação na “Entrega de Diplomas da Escola Manuel Laranjeira”, no Auditório do Casino Espinho;
- Representação na “Apresentação do livro do Mário Augusto”, no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação no “Jantar do 40º Aniversário do Lions Club de Espinho”, no Casino Espinho;
- Representação na “Eucaristia do Núcleo de Escuteiros Gaia e Espinho”, no Mosteiro de Grijó;
- Representação na “Desfolhada da Associação de Moradores da Idanha” na Sede da AMI-Associação de Moradores da Idanha;
- Representação na “Apresentação de filmes do CINANIMA” às Escolas de Espinho, no Centro Multimeios de Espinho;

- Representação no “V Encontro Medicina Interna Gaia/Espinho”, que decorreu no Hotel Solverde;
- Representação na “Receção na Câmara Municipal de Espinho da comitiva do CINANIMA”, no Salão Nobre;
- Representação no “ 9º Aniversário do Comando da GNR Aveiro”, no Quartel da GNR Aveiro;
- Representação no “Magusto do CCD”, na Quinta do Santóinho, em Viana do Castelo;
- Representação na “Missa Solene em honra ao São Martinho de Anta”, na Igreja de Anta;
- Representação no “Magusto de São Martinho”, no Largo do Souto em Anta;
- Representação na “Festa do Outono”, na Escola Básica Espinho Nº2;
- Representação no “Magusto da Associação de Pais Escola Básica Espinho Nº3, em Cassufas;
- Representação no “Magusto/Convívio” da Comissão de Moradores Bairro Paramos”, no Complexo Habitacional de Paramos;
- Representação na “Assembleia Geral do SCE”, no Auditório do Casino Espinho;
- Representação na apresentação do programa “EMPREENDE JÁ” do IPDJ, no Centro de Congressos de Aveiro;
- Representação na “Homenagem à SCME e Homilia com o Bispo”, na SCME- Santa Casa da Misericórdia de Espinho;
- Representação na Inauguração da exposição do “Desafio Fotográfico 12 meses 12 fotos”, no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação na “Inauguração das Instalações POAPMC-ADCE”, no Polo Social da ADCE;
- Representação no “Jantar comemorativo do 26º Aniversário do Clube Automóvel Espinho”, no Hotel Solverde;
- Representação na “Missa do 20º Aniversário dos Escuteiros de Anta”, em Anta;
- Representação no “Jantar e Concerto dos Escuteiros de Anta”, no Salão Paroquial de Anta;
- Representação na “Missa, Romagem e Jantar de Aniversário do Rancho de São Tiago Silvalde”, na Casa de Cultura de Santiago;
- Representação no “Baile Sénior de São Martinho”, no Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico;
- Representação no “Encontro de Coros do Orfeão de Espinho”, no Auditório Casino Espinho;
- Representação no “20º Aniversário da Universidade Sénior”, que decorreu no Centro Multimeios de Espinho;
- Representação na “Entrega de Diplomas”, na Escola Gomes de Almeida;
- Representação na “Exposição de Pintura José Taveira” pintor de Anta (autodidata), no FACE-Fórum de Arte e Cultura de Espinho;
- Representação na apresentação do livro de Augusto Canetas “Compromisso”, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- Representação no “Chuva de Afectos-Atelier”, no Mercado Municipal de Espinho;
- Representação no “Encontro de Artes Marciais da APAM”, no Pavilhão Napoleão Guerra.
- Representação na “Entrega de Diplomas DELF2”, na Escola Manuel Laranjeira.

PROCESSOS JUDICIAIS

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no artigo 35.º, n.º 4, do Regime Jurídico das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ACTUALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO '17



49

Fernando Manuel de Meira Ramos
Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU

Procº nº 93/04.1TA

ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM, SOB A FORMA ORDINÁRIA para condenação da Ré em indemnização ao Município. no âmbito da empreitada Contrato para execução da empreitada de "CONJUNTO HABITACIONAL DA QUINTA - PARAMOS", atribuída à Ré (anteriormente designada Gaspar Ferreira da Silva & Irmãos, Limitada), por contrato celebrado em 12-09-1997. Autora: Câmara Municipal de Espinho
Ré: FERREIRA CONSTRUÇÕES, S.A.
Valor: €=285.050,85

Foi notificada em 30-11-2017 a sentença que: considerou a Ré responsável pelo pagamento dos danos causados ao Município de Espinho que resultem de não substituição de materiais ou equipamento e da não execução de trabalhos de reparação indispensáveis para assegurar a perfeição eo uso normal da obra nas condições previstas, mas apenas no montante que vier a ser liquidado, após expurgação dos valores dispendidos pelo Município do que se considerar obra nova e meras obras de conservação, e respectivo IVA;
- condenou a Ré a pagar ao Município de Espinho, a título de indemnização contratual, o valor que vier a ser liquidado.

Procº Nº 2381/04.8BEPR (vindo do TAF do Porto)

Ação administrativa especial para anulação de despacho e condenação na prática de acto devido.

Autor: Antonio da Fonseca Pereira

Réu: Câmara Municipal de Espinho

Valor: €=50.000,00

O processo aguarda a emissão de decisão final.

Procº nº 1370/08.8BEVIS

Acção Administrativa Especial

(para anulação do indeferimento de licenciamento de apoio de praia, na praia da Baía, com pedido de condenação em acto devido e pedido indemnizatório)

Autores: Pedro Correia & Quarenta, Lda e Pedro Nuno Zenha de Castro Correia

Réus: Município de Espinho, Rolando Nunes de Sousa, Isabel Maria Meneses Fonseca Zenha e Agostinho António da Costa Sousa

Valor: €=253,726,13

Foi notificado 27-10-2017 o acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte no RECURSO JURISDICCIONAL apresentado do acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, que negou provimento ao recurso, quer na apreciação dos indicados erros de apreciação de prova produzida, como na discussão dos termos de direito, e manteve a decisão condenatória recorrida.

Em 27-11-2017 foi apresentado um Recurso de Revista do referido acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, dirigido ao Supremo Tribunal Administrativo.

Paulo Sousa Pinheiro

Advogado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

Processo n.º 548/11.1BEAVR;

Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária;

Autor: João Norberto de Matos;

Réu: Município de Espinho;

Foi marcada a audiência prévia para o dia 21 de dezembro de 2017, às 10:30 horas.

Processo n.º 1228/10.0BEAVR;

Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos;

Autores: Susana Maria Marques Ataíde Xufre;

Contra-interessado: ARH-Norte, I.P.;

Réu: Município de Espinho;
Foram apresentadas contra-alegações de recurso.

Processo n.º 755/11.7BEAVR;

Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos;
Autor: José Alves Moreira de Sousa e outros;
Réu: Município de Espinho;
Continua a aguardar a prolação da sentença.

Processo n.º 602/13.5BEAVR;

Acção Administrativa Comum - Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;
O Município foi notificado do relatório médico-legal. Aguarda ulterior tramitação processual.

Processo n.º 624/13.6BEAVR;

Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos;
Autor: Marlartur - Restauração, Lda.;
Réu: Município de Espinho;
As partes foram notificadas para remeter os suportes informáticos das peças processuais apresentadas. Aguarda ulterior tramitação processual.

Processo n.º 1022/14.0BEAVR;

Acção Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;
Realizada a Audiência Prévia, aguarda marcação da data da Audiência de Discussão e Julgamento.

Processo n.º 924/14.8BEAVR;

Acção Administrativa Comum;
Autora: SIMRIA;
Réu: Município de Espinho;
As partes informaram aos autos que não lograram transigir.

Processo n.º 1129/14.3BEAVR;

Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos;
Autor: STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
Réu: Município de Espinho;
O Município, citado para o efeito, apresentou a sua contestação. Aguarda ulterior tramitação processual.

Processo n.º 323/16.7BEAVR

Acção Administrativa
Autor: Sandra Maria Azevedo Quintas
Réu: Câmara Municipal de Espinho
Aguarda-se a prolação de sentença.

Processo n.º 320/15.0BEAVR

Acção de Processo Comum;
Autor: Novo Banco;
Réu: Município de Espinho;
O Município recorreu do despacho de não admissão da intervenção provocada da sociedade Patrícios, S.A. e do Instituto de Segurança Social, IP. Aguarda ulterior tramitação processual.

Processo n.º 242/17.0BEAVR;

Acção Administrativa;
Autor: Joaquim Milheiro Amorim Laranjeira;

Ré: Câmara Municipal de Espinho;
O autor foi notificado para aperfeiçoar a sua petição inicial conforme tinha sido arguido pelo Município de Espinho.

PROCESSO N.º 702/17.2BEAVR;

Acção Administrativa;
Autor: MARIA ISABEL DURARTE FREITAS;
Ré: Câmara Municipal de Espinho
A ré apresentou a sua contestação.

(TRIBUNAIS JUDICIAIS) DA COMARCA DE AVEIRO

Processo n.º 210/09.5TAESP;

Processo-Crime (Tribunal Singular);
Arguida: Cláudia Sofia Gomes Mota;
O Município informou aos autos o incumprimento da condição de suspensão da pena aplicada à arguida.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Processo n.º 1589/11.4BEPRT;

Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária;
Autora: Link - Empreitadas de Obras Públicas e Privadas, A.C.E.;
Réu: Município de Espinho;
As partes transigiram, aguardando-se a remessa do processo à conta.

Processo n.º 1079/14.3BEPRT;

Acção Administrativa Comum;
Autora: Enor - Elevação e Equipamentos Industriais, Lda.;
Réu: Câmara Municipal de Espinho;
Aguarda remessa à conta.

Processo n.º 1743/16.2BEPRT;

Autora: GEESTRADA - Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda.;
Réu: Município de Espinho
O Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro notificou a autora, convidando-a a aperfeiçoar o seu articulado.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Processo n.º 3641/2008

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.;
Álvaro Domingues Roma Meireles;
Aguarda decisão da Autoridade Administrativa.

Processo n.º 3074/15.6EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

Processo n.º 003411/15.3EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
Município de Espinho;
O Município apresentou a sua resposta escrita.

Processo n.º 1-76/2017

CCDR Norte;
Município de Espinho;
O Município ofereceu resposta escrita.

PROCESSOS-CRIME**Processo nº 960/15.7PAESP**

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro
Inquérito

Notificado para o efeito, o Município requereu a sua constituição como assistente.

Processo nº 17/16.3T9ESP

Comarca de Aveiro - Ministério Público - Aveiro
Inquérito

O arguido propôs o pagamento do pedido de indemnização civil, tendo o MP proposto a desistência por parte do assistente.

PROCEDIMENTOS VÁRIOS**Instituto Nacional de Propriedade Industrial****Marca Nacional nº 536908**

O Município foi notificado da procedência da reclamação e do conseqüente indeferimento do pedido de registo pela sociedade requerente.

Procedimento Administrativo

Ministério Público - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Processo nº 54/2016

Requerido: Município de Espinho

Notificado para o efeito, o Município apresentou a sua resposta.

Processo de Retificação nº 2/2016 (Procº**374/16.1T8ESP)**

Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Espinho Comarca de Aveiro - Juízo de Competência Genérica de Espinho - Juiz 2

Os autos foram remetidos ao Tribunal da Relação do Porto.

PROCESSO Nº 1261/2017

Encontra-se agendada tentativa de conciliação, seguida de audiência de julgamento caso aquela seja frustrada para o dia 14 de dezembro de 2017.

